

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 289, DE 02 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010105/96-05,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho do servidor **MARINO AZEVEDO MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II graus, de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de DE - Dedicção Exclusiva, a partir de 01.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

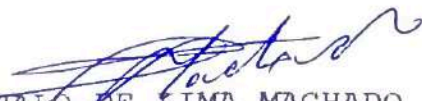
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 290 , DE 02 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Resolve:

Nomear o servidor, **WAGNER FERREIRA ADORNO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a função de Coordenador de Bolsas (FG-06).


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 291, DE 02 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em virtude de férias do titular,

RESOLVE:

Designar a servidora **SHEILA MARA CARDOSO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição exercer o cargo de Coordenador de Planejamento CD-04, no período de 03.07.96 a 12.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 292, DE 02 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002163/95-67,

RESOLVE:

Alterar o regime de trabalho da servidora **IRACY MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II graus, de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de DE - Dedicção Exclusiva, a partir de 01.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 293, DE 04 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87

RESOLVE:

Conceder Progressão Horizontal, de um Nível para outro imediatamente superior a que se encontra, na categoria funcional de Professor de Ensino de I e II Graus, Código M-402-I, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 11 da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 01.06.96, conforme segue:

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Kelias de Oliveira	C-01	C-02


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº294, DE 04 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por mérito, ao Nível imediatamente superior ao que se encontram, aos servidores Técnicos-Administrativos que completaram o Biênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, a partir de 01.07.96.

SERVIDOR	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL
Divino Lopes de Alvarenga	A-II	A-III
Ernesto do Nascimento Filho	B-VI	A-I
João Batista de Jesus	D-V	C-I


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº295, DE 04 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que preceitua o artigo 25, inciso II do anexo do Decreto nº 94.664, de 23.07.87,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por tempo de serviço, no padrão imediatamente superior ao que se encontra, ao servidor Técnico-Administrativo que completa o quadriênio respectivo a partir da data de nomeação, da ascensão funcional, da última progressão por mérito ou do afastamento, conforme segue:

NOME	DO	PARA
João Batista de Jesus	C-I	C-II


VITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 296, DE 04 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010118/96-49

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARINICE GONÇALVES DO PRADO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 31.01.95, a ser usufruída em uma única parcela no período de 01.08.96 a 31.10.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
 ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 297, DE 04 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos seguintes servidores que completaram os respectivos interstícios, conforme estabelece o art. 87 da Lei 8.112, de 11.12.90, considerando o retardamento de que trata o parágrafo único do art. 88 da mesma Lei, para ser usufruída oportunamente ou ser contada em dobro por ocasião da aposentadoria:

N O M E	RETARD. ART 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Abigail Rodrigues Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
Acclino de Carvalho C. Filho	-	03	01.02.90	31.01.95
Adauto Alves Filho	02	03	01.02.88	31.03.93
Adenones Agostinho de Freitas	03	03	01.02.77	30.04.82
Adenones Agostinho de Freitas	01	03	01.05.82	31.05.87
Adenones Agostinho de Freitas	-	03	01.06.87	31.05.92
Adilson Santos Martins	-	03	01.02.90	31.01.95
Afonso Maria da Silva	-	03	01.03.90	28.02.95
Afonso Maria de Araújo	-	06	19.10.81	18.10.91
Agustina Rosa Echeverria	-	06	06.02.84	05.02.94
Aladi José de Lima	-	03	01.08.79	31.07.84
Aladi José de Lima	05	03	01.08.84	31.12.89
Aladi José de Lima	01	03	01.01.90	28.02.95
Aldemi Coelho Lima	-	03	07.08.89	06.08.94
Álvaro Sampaio de Lima	-	06	04.08.80	03.08.90
Alzino Furtado de Mendonça	-	03	02.06.91	01.06.96
Ana Francisca Ultra	-	03	01.01.88	31.12.92
Ana Maria Pires dos Reis	23	03	02.06.86	01.05.93
Ana Martins	-	03	01.02.88	31.01.93
Analia Rocha de Souza	-	03	02.06.91	01.06.96
Ananias Rodrigues de Sousa	-	03	01.01.91	31.12.95
Anílcio Carvalho Oliveira	-	03	01.09.91	31.08.96
Anastácio da Costa Oliveira	-	06	05.11.84	04.11.94
André de Souza e Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
André Pereira Marques	-	03	01.02.90	31.01.95
Andreia Rezende de Oliveira	-	03	01.02.90	31.01.95
Ângela Maria Menezes	-	03	01.02.90	31.01.95
Antônio de Oliveira Cesar	-	06	23.08.82	22.08.92
Antônio Gonçalves da Silva	-	06	18.03.85	17.03.95
Antônio José de Mendonça	-	09	05.05.80	04.05.95

N O M E	RETARD. ART 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
	04	03	05.02.90	04.06.96
Antônio Luiz de Souza	-	12	01.04.76	31.03.96
Antônio Newton Borges	03	03	14.02.77	13.05.82
Antônio Roberto M. Braga	07	03	14.05.82	13.12.87
Antônio Roberto M. Braga	34	03	14.12.87	13.10.95
Antônio Roberto M. Braga	-	03	01.02.90	31.01.95
Antônio Tomaz de Andrade	01	03	01.02.84	28.02.89
Armando da Silva Neiva	04	03	28.02.89	27.06.94
Armando da Silva Neiva	-	03	15.04.91	14.04.96
Armando Vieira de Souza	11	03	01.08.79	30.06.85
Avelino F. de Miranda	13	03	01.07.85	31.07.91
Avelino F. de Miranda	02	03	01.08.91	30.09.96
Avelino F. de Miranda	-	03	01.02.90	31.01.95
Avilmar Antônio Rodrigues	02	03	04.08.81	03.10.86
Benjamin Jorge R. dos Santos	-	03	04.10.86	03.10.91
Benjamin Jorge R. dos Santos	-	03	04.10.91	03.10.96
Benjamin Jorge R. dos Santos	-	03	03.10.88	02.10.93
Carlos Alberto Squef Saab	-	03	03.10.88	02.10.93
Carlos Alberto V. Bezerra	-	06	16.05.85	15.05.95
Carlos Alexandre F. de Lima	02	03	04.08.80	03.10.85
Carlos Alexandre F. de Lima	01	03	04.10.85	03.11.90
Carlos Alexandre F. de Lima	-	03	04.11.90	03.11.95
Carlos Araújo da C. Filho	02	03	02.03.82	01.05.87
Carlos Araújo da C. Filho	-	03	02.05.87	01.05.92
Carlos Butenco	13	01	07.11.88	06.12.94
Carlos Cesar da Silva Souza	-	06	10.11.81	09.11.91
Cecília Maria de A. Mendes	-	06	01.06.84	31.05.94
Celeste Simões R. da Fonseca	-	09	20.03.78	19.03.93
Célio Bonizete de Souza	-	03	01.04.87	31.03.92
Celma Concesso Mendonça	-	03	01.02.90	31.01.95
Celso da Silva Espíndola	-	03	01.02.90	31.01.95
Cesar Añes de Souza	-	03	07.08.89	06.08.94
Cesar José da Silva	05	03	25.11.81	24.04.87
Cesar José da Silva	01	03	25.04.87	24.05.92
Claudia M. O. Santana	02	03	01.02.90	31.03.95
Claudio Afonso Fleury	-	03	01.02.90	31.01.95
Cleuber Araújo Rocha	12	03	08.05.89	07.05.95
Cleusa Borges de Amorim	-	09	14.08.79	13.08.94
Clezo da Cunha Bastos	17	03	20.02.78	19.07.84
Creonice Silva dos Santos	-	03	01.06.91	31.05.96
Deusair Oliveira Martins	03	03	01.02.90	30.04.96
Divino Lopes de Alvarenga	-	09	20.07.78	19.07.93
Divino Saba	-	06	19.08.85	18.08.95
Djalma Maia Pinheiro	-	03	09.03.89	08.03.94
Domício Moreira Ribeiro	-	03	02.02.88	01.02.93
Donato Pereira de Souza	-	03	05.12.89	04.12.94
Dorvalina Maria Cristino	-	03	01.04.90	31.03.95
Eden Maluf	-	03	02.06.69	01.06.74
Eden Maluf	21	03	01.03.75	30.11.81
Eden Maluf	05	03	01.12.81	30.04.87
Eden Maluf	05	03	01.05.87	30.09.92
Edgard Lousada de Carvalho	-	03	23.02.76	22.02.81
Edgard Lousada de Carvalho	03	03	23.02.81	22.05.86
Edgard Lousada de Carvalho	-	06	23.05.86	22.05.96
Edio Cardoso de Paiva	05	03	31.01.85	30.06.90

N O M E	RETARD. ART 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Edio Cardoso de Paiva	-	03	01.07.90	30.06.95
Edison de Almeida Manso	-	03	04.02.90	03.02.95
Edivaldo Fernandes Lucas	-	03	01.02.90	31.01.95
Edson Luiz Capelão Saldanha	-	03	01.02.90	31.01.95
Edson Roberto R. Sales	-	03	01.02.90	31.01.95
Eduardo José Nogueira	-	03	04.08.90	03.08.95
Edivaldo Moraes de Jesus	-	03	01.02.90	31.01.95
Elaine Aparecida D. Silvestre	-	06	01.12.82	30.11.92
Eliane Martins S. de Moura	-	06	21.12.81	20.12.91
Elizabeth Oliveira C. Tiraboschi	-	03	01.02.90	31.01.95
Elisvaldo Queiroz Medina	02	03	05.11.84	04.01.90
Elisvaldo Queiroz Medina	05	03	05.01.90	04.06.95
Elisabete Barbosa Cintra	-	03	01.02.88	31.01.93
Elsa Carrijo Reis	-	03	01.02.90	31.01.95
Elsi Gonçalves de Andrade	03	03	16.02.86	15.05.91
Elsi Gonçalves de Andrade	-	03	16.05.91	15.05.96
Elzanir Martins de Menezes	-	03	01.02.90	31.01.95
Emmanuel Gomes Fontinelle	-	12	17.05.76	16.05.96
Enes Gomes Figueira	02	03	04.02.90	03.04.95
Eris Antônio de Oliveira	-	03	03.10.88	02.10.93
Ernesto do Nascimento Filho	-	09	20.07.78	19.07.93
Eulice Maria Vieira	-	03	01.02.90	31.01.95
Eurípedes José Ribeiro	-	09	17.08.81	16.08.96
Fátima Gisele Najjar	-	06	11.08.82	10.08.92
Fernanda Posche Rios	-	03	01.02.90	31.01.95
Fernando Alves Vieira	-	03	12.06.89	11.06.94
Fernando Antônio P. da Silva	16	03	14.12.84	13.04.91
Flávio Tadeu de Miranda	02	03	01.08.77	30.09.82
Flávio Tadeu de Miranda	01	03	01.10.82	31.10.87
Flávio Tadeu de Miranda	-	03	01.11.87	31.10.92
Francisca Pires Marques	-	03	01.08.90	31.07.95
Francisco de Araújo	-	03	09.05.91	08.05.96
Francisco José P. M. Bragança	-	03	02.09.88	01.09.93
Francisco Leopoldo de Oliveira	-	03	03.10.88	02.10.93
Fudio Matsuura	04	03	16.09.86	15.01.92
Genaldo de Lima Martins	-	03	01.02.90	31.01.95
Genialdo Rodrigues Moraes	-	03	01.02.90	31.01.95
Geovane Rezende de Assis	-	03	01.02.90	31.01.95
Geraldo Lopes de Souza	-	09	23.08.80	22.08.95
Geraldo Silva de Almeida	-	03	12.02.89	11.02.94
Gerinaldo Teodoro de Assunção	-	09	02.02.81	01.02.96
Gilda Aquino de A. Mendonça	-	03	01.02.90	31.01.95
Gilda Guimarães	10	03	26.04.86	25.02.92
Giovani Batalione	-	06	02.12.85	01.12.95
Glen César Lemos	-	03	01.02.90	31.01.95
Hamilton Correa Lima	-	03	01.02.90	31.01.95
Hélio de Almeida	01	03	14.02.80	13.03.85
Hélio de Almeida	-	06	14.03.85	13.03.95
Hilza dos Santos Soares	-	06	02.08.83	01.08.93
Hipólito Barbosa M. Filho	-	03	16.02.87	15.02.92
Humberto Rodrigues Mariano	-	03	10.04.87	09.04.92
Idacy da Silva Vitória	-	12	01.04.74	31.03.94
Ildefonso Bento de Souza	-	03	10.05.72	09.05.77
Ildefonso Bento de Souza	03	03	10.05.77	09.08.82

Continuação da Portaria nº 297 de 04.07.96

N O M E	RETARD. ART BB	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Ildefonso Bento de Souza	-	06	10.08.82	09.08.92
Ildeu Lúcio Siqueira	-	03	01.02.90	31.01.95
Ilton Luiz Barbacena	-	09	09.02.81	08.02.96
Inez Batista de Lima	-	06	01.04.81	31.03.91
Iraci Miranda de Souza	-	03	01.04.80	30.03.95
Iramar Vilela de Moraes Assis	-	03	01.02.90	31.01.95
Irontina Alexandrina G. Dias	-	03	01.02.90	31.01.95
Isabela Alessandri Monteiro	-	03	01.02.90	31.01.95
Ítalo de Lima Machado	-	06	11.03.85	10.03.95
Ivan Simão José	-	09	20.02.78	19.02.93
Ivani dos Reis Camargo	-	03	19.01.91	18.01.96
Ivone Maria Elias	-	03	26.02.87	25.02.92
Jaime Ferreira Borges	01	03	01.08.75	31.08.80
Jaime Ferreira Borges	01	03	01.09.80	30.09.85
Jaime Ferreira Borges	-	03	01.10.85	30.09.90
Jaime Ferreira Borges	02	03	01.10.90	30.11.95
Jaime Gomes da Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
Jairo Campos Barbosa	01	03	19.10.81	18.11.86
Jairo Campos Barbosa	-	03	19.11.86	18.11.91
Janine Ribeiro da Silva	02	03	06.08.89	05.10.94
Jarbas de Assis Moraes	-	03	01.02.90	31.01.95
Joana Evangelista Galvão	-	02	17.01.75	16.01.85
Joana Evangelista Galvão	01	03	17.01.85	16.02.90
Joana Evangelista Galvão	-	03	17.02.90	16.02.95
Joana Peixoto	-	03	01.08.86	31.07.91
João Agnaldo da Costa Muniz	-	03	20.03.86	19.03.91
João Agnaldo da Costa Muniz	02	03	20.03.91	19.05.96
João Batista José Pereira	-	03	01.10.89	30.09.94
João Batista Ramos	09	03	07.08.78	06.05.84
João Batista Ramos	06	03	07.05.84	06.11.89
João Batista Ramos	01	03	07.11.89	06.12.94
João Batista Ramos Cortes	-	03	01.02.90	31.01.95
João de Almeida	02	03	27.08.78	26.10.83
João de Almeida	-	06	27.10.83	26.10.93
João Francisco de Souza	-	06	15.04.69	14.04.79
João Francisco de Souza	-	09	01.10.81	30.09.96
João Manoel de Oliveira Barreto	06	03	12.02.79	11.08.84
João Manoel de Oliveira Barreto	12	03	12.08.84	11.08.90
João Manoel de Oliveira Barreto	07	03	12.08.90	11.03.96
João Rodrigues de Moraes Neto	09	03	05.11.84	04.08.90
João Rodrigues de Moraes Neto	01	03	05.08.90	04.09.95
Joaquim de Souza Lima Filho	-	03	12.05.89	11.05.94
Joaquim Fonseca de Menezes	-	02	01.06.86	31.05.91
Joaquim Fonseca de Menezes	-	03	01.06.91	31.05.96
Jorge Antônio de Souza	-	09	29.08.80	28.08.95
José Alfredo Guimarães de Sá	09	03	12.08.85	11.05.91
José Alfredo Guimarães de Sá	02	03	12.05.91	11.07.96
José Anacleto da Silva	-	06	02.03.77	01.03.87
José Anacleto da Silva	02	03	02.03.87	01.05.92
José Carlos Rodrigues Meira	-	03	18.02.87	17.02.92
José Donizette D'Aparecida e Silva	03	03	15.10.85	14.01.91
José Donizette D'Aparecida e Silva	02	03	15.01.91	14.03.96
José Edmundo Pitillo	-	03	27.06.91	26.06.96
José Eustáquio Dias Campos	-	03	29.12.89	28.12.94

N O M E	RETARD. ART 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Jose Evangelista dos Reis	03	03	05.11.89	04.02.95
Jose Francisco Galvão Aires	-	06	21.12.81	20.12.91
Jose Gonçalves de Moraes	-	06	11.03.82	10.03.92
Jose Jardim da Silva	-	06	05.11.84	04.11.94
Jose Leite de Souza	-	03	10.09.89	09.09.94
Jose Luiz Miranda Bordim	-	03	01.07.91	30.06.96
Jose Luiz Leão	-	06	08.10.84	07.10.94
Jose Milton da Silva	-	12	12.06.72	11.06.92
Jose Roberto de Oliveira	01	03	04.02.80	03.03.85
Jose Roberto de Oliveira	12	03	04.03.85	03.03.91
Jose Roberto de Oliveira	04	03	04.03.91	04.07.96
Jose Sérgio dos Passos Oliveira	-	03	03.10.88	02.10.93
Jose Sérgio Sarmiento Garcia	-	03	09.02.91	08.02.96
Josimar Gomes de Sousa	-	03	10.05.91	09.05.96
Josimar de Souza Rodrigues Neto	-	03	01.02.90	31.01.95
Julia César Pereira	06	03	01.02.77	31.07.82
Julio César Pereira	02	03	01.08.82	30.09.87
Julio César Pereira	02	03	01.10.87	30.11.92
Julio Mota do Nascimento	03	03	03.11.82	02.02.88
Julio Mota do Nascimento	01	03	03.02.88	02.03.93
Juscélino Ferreira dos Santos	-	03	01.02.90	31.01.95
Juscélio Ricardo Lacerda	-	01	01.02.90	31.01.95
Jussanã Milograna	-	03	01.02.90	31.01.95
Kaname Iwamoto	-	03	19.09.88	18.09.93
Márita Campos M. Santos	-	03	01.02.90	31.01.95
Laura Pereira Rufino	-	03	01.02.88	31.01.93
Lázaro Jânio Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
Leda Maria Pimentel Mani	-	03	21.04.87	20.04.92
Leonardo Sebastião de Souza	-	03	25.05.87	24.05.92
Liselotte Thilde P. de Magalhães	-	06	01.04.84	31.03.94
Lourdes Bernadete Carvalhais	-	06	13.08.82	12.08.92
Lourival Caixeta	-	03	19.05.91	18.05.96
Lúcia Maria Rodrigues Florentino	02	03	18.05.76	17.07.81
Lúcia Maria Rodrigues Florentino	04	03	18.07.81	17.11.86
Lúcia Maria Rodrigues Florentino	-	03	18.11.86	17.11.91
Luciano Bittencourt	44	03	07.02.77	06.10.85
Luciano Bittencourt	09	03	07.10.85	06.07.91
Luciano Bittencourt	-	03	07.07.91	06.07.96
Luciene Lima de A. Pires	-	03	01.02.90	31.01.95
Lucimar Nascente de O. Kumagai	-	02	08.06.87	07.06.92
Lucy de Fátima Lourenço	-	02	08.04.90	07.04.95
Luiz Alves de Medeiros	-	09	01.06.77	31.05.92
Luiz Ângelo Marengão	-	03	11.02.87	10.02.92
Luiz Carlos Pereira Costa	-	03	01.02.90	31.01.95
Luiz Carlos Soares Cirqueira	-	03	01.02.90	31.01.95
Luzia Batista Ferreira	-	03	01.02.90	31.01.95
Luzileide Ferreira Alves	-	03	01.02.90	31.01.95
Magda Campos Barbosa	-	06	21.09.83	20.09.93
Manuel Alves de Carvalho	-	03	01.03.90	28.03.95
Mara Sandra de Almeida	-	03	01.02.90	31.01.95
Mara Sílvia Fernandes Vieira	-	03	01.02.90	31.01.95
Marcelo Rodrigues de Sousa	-	06	01.09.86	31.08.96
Márcia Sotério de Oliveira	-	06	09.10.84	08.10.94
Márcio Antônio de Brito	-	03	10.03.87	09.03.92

Continuação da Portaria nº 297 de 04.07.96

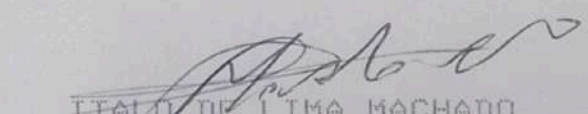
N O M E	RETARD. ART. 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Margareth Maria B. de Paula	05	03	01.04.74	31.08.79
Margareth Maria B. de Paula	-	09	01.09.79	31.08.94
Margarida Maria de A. Arraes	-	06	06.08.86	05.08.96
Margarida Xavier Marcolino	-	09	01.07.77	30.06.92
Maria Adalina Silva Castilho	02	03	06.03.84	05.05.89
Maria Augusta da Silva Castilho	-	03	06.05.89	05.05.94
Maria Augusta da Silva Castilho	-	09	03.03.80	02.03.95
Maria Bernadete Mudrey da Silva	-	03	01.02.88	31.01.93
Maria da Conceição Messias	-	06	22.09.86	21.09.96
Maria de Jesus da Silva	-	06	01.02.83	31.01.93
Maria de Lourdes Oliveira	-	06	01.02.83	31.01.93
Maria Divina Rosa de Oliveira	-	03	25.06.91	24.06.96
Maria Faria dos Santos	05	03	01.02.88	30.06.93
Maria Helena de Oliveira Lima	-	03	01.03.88	28.02.93
Maria Helena Ramos	-	03	01.02.90	31.01.95
Maria Inês Miranda Boaventura	-	03	12.08.86	11.08.91
Maria José de Mesquita Nascente	-	03	01.09.89	31.08.94
Maria Ribeiro da Silva	-	03	01.02.88	31.01.93
Maria Terezinha do Prado	-	03	01.02.90	31.01.95
Maria Helena de A. Teles	-	02	01.02.90	31.01.95
Mário Souza Pastori	-	06	04.04.83	03.04.93
Marisa Eugênia Pires Mercê	-	03	21.12.86	20.02.92
Mariza Duarte	-	03	29.05.91	28.05.96
Mariza Garcia Monteiro	-	03	01.02.88	31.01.93
Marlene Gonçalves de Oliveira	-	03	01.02.90	31.01.95
Martha Maria Tum	-	03	01.02.90	31.01.95
Mary Mônica de Melo	-	03	09.11.89	08.11.94
Maurícia Moraes dos Santos	-	03	01.02.90	31.01.95
Maurício França Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
Mauro de Almeida	-	15	02.06.69	01.06.94
Mônica Maria de S. M. Nunes	-	03	04.10.88	03.10.93
Murilo Ferreira Paranhos	-	03	01.02.90	31.01.95
Neide Martins de Souza	-	03	01.02.90	31.01.95
Nelson Ponce Leones	-	06	05.11.84	04.11.94
Nildete Olímpio Álvares	-	03	01.02.90	31.01.95
Nildo Alves de Oliveira	-	06	12.04.82	11.04.92
Nilton Olímpio Álvares	-	12	04.03.76	03.03.96
Octávio Marcos Martins Mani	-	03	21.04.87	20.04.92
Olmar da Costa Pinto	-	03	05.07.91	04.07.96
Orcantina Ione Teles Ferreira	-	03	19.02.87	18.02.92
Oribes Pio Pereira	-	03	02.06.87	01.06.92
Paminondas Alves Varanda	-	06	05.11.84	04.11.94
Paulo Augusto Diniz Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
Paulo Cesar Pereira	-	06	01.08.85	31.07.95
Paulo Cesar Pereira	-	06	01.04.85	31.03.95
Paulo Fernando de A. Pinto	-	12	04.04.74	03.04.94
Paulo Gonçalves de Castro	-	03	08.09.87	07.09.92
Pedro Cesar Rocha Coimbra	-	06	18.03.85	17.03.95
Ramos de Albuquerque Nóbrega	-	03	01.03.71	28.02.76
Ramos de Albuquerque Nóbrega	01	03	01.03.76	31.03.81
Ramos de Albuquerque Nóbrega	01	03	01.04.81	30.04.86
Ramos de Albuquerque Nóbrega	03	03	01.05.86	31.07.91
Ramos de Albuquerque Nóbrega	-	03	01.08.91	31.07.96
Regina Célia Magalhães Marinho	-	06	19.10.81	18.10.91
Reginaldo José Saddi	01	03	06.05.81	05.06.86

Continuação da Portaria nº 297 de 04.07.96

N O M E	RETARD. ART 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Reginaldo José Saddi	-	06	06.06.86	05.06.96
Reginaldo Farias Aguiar	-	03	29.12.89	28.12.94
Renato de Barros	08	03	04.08.80	03.04.86
Renato de Barros	06	03	04.04.86	03.10.91
Renato de Barros	-	03	04.10.91	03.10.96
Renato de Barros	-	03	07.07.87	06.07.92
Ricardo Victória de Holanda	08	03	04.02.80	03.10.85
Roberto Coelho de Mendonça	09	03	04.10.85	03.07.91
Roberto Coelho de Mendonça	03	03	04.07.91	03.10.91
Roberto Coelho de Mendonça	-	06	01.09.83	31.08.93
Roberto Neves Baeta	05	03	06.08.83	05.01.89
Rogerio Monferrari	01	03	06.01.89	05.02.94
Rogerio Monferrari	-	03	29.10.86	28.10.91
Ronaldo Teixeira Pelegrini	-	03	09.04.91	08.04.96
Roque Toscano	-	03	01.02.90	31.01.95
Rozaima Martins dos Reis	-	03	21.06.91	20.06.96
Rosalia Queiroz de A. E. Mendonça	-	06	01.02.84	31.01.94
Rosana Garrote Marques	-	09	03.10.78	02.10.93
Rosane Alverga de Sá	-	03	01.02.90	31.01.95
Rosângela Maria L. dos Prazeres	01	03	17.03.80	16.04.85
Rose Meire Ribeiro Vieira	01	03	17.04.85	16.05.90
Rose Meire Ribeiro Vieira	-	03	17.05.90	16.05.95
Rosinete Fernandes Bandeira	-	03	01.02.90	31.01.95
Sabino Alves dos Santos	04	01	02.01.80	01.05.85
Sabino Alves dos Santos	-	06	02.05.85	01.05.95
Samir Youssif Wehbi Arabi	-	03	03.11.81	02.11.86
Samir Youssif Wehbi Arabi	-6	03	03.11.86	02.05.92
Sandra Maria Santos Vasconcelos	-	03	09.04.91	08.04.96
Sandra Regina Longuin Silva	-	03	02.12.88	01.12.93
Sandro Ramos de Lima	02	03	17.03.87	16.05.92
Sandro Stanley Soares	-	03	01.02.90	31.01.95
Sebastião da Mata Rodrigues	-	06	05.11.84	04.11.94
Sebastião Dias	-	03	01.02.90	31.01.95
Sebastião Ferreira da Silva	14	03	03.03.85	02.05.91
Sebastião Ferreira da Silva	-	03	03.05.91	02.05.96
Sebastião Jarbas Pinheiro	-	09	01.02.77	31.01.92
Sebastião Divino de Oliveira	-	03	03.12.86	02.12.91
Sebastião Pena	-	09	16.08.78	15.08.93
Sérgio Zanfrancesch Filho	-	09	24.03.81	23.03.96
Sheila Mara Cardoso de Almeida	-	06	24.01.83	23.01.93
Shirley Mar Pereira Virote	-	03	01.02.90	31.01.95
Silvamar Oliveira de L. Fernandes	-	03	01.02.90	31.01.95
Silvana Ferreira Gonçalves	-	03	01.02.90	31.01.95
Silvio Gonçalves da Silva	02	03	15.03.74	14.05.79
Silvio Gonçalves da Silva	02	03	15.05.79	14.07.84
Silvio Gonçalves da Silva	04	03	15.07.84	14.11.89
Silvio Gonçalves da Silva	01	03	15.11.89	14.12.94
Simone Oliveira Gomes	-	03	01.02.90	31.01.95
Sonia Marques Rodrigues	-	03	01.02.90	31.01.95
Soniamara Teles de S. Cordeiro	-	03	01.03.91	29.02.96
Suelma Ferreira Guimarães	-	03	01.02.90	31.01.95
Sulamita Pereira da Cunha	-	03	01.03.88	28.02.93
Supercílio Barros Filho	-	03	01.02.90	31.01.95
Tereza de Jesus Ferreira	-	03	01.02.90	31.01.95

Continuação da Portaria nº 297 de 04.07.96

N O M E	RETARD. ART 88	LICENÇA MÊS	INTERSTÍCIO	
Terezinha Borges de Almeida	-	06	19.10.81	18.10.91
Terezinha de Jesus Gomes Prego	-	03	05.01.87	04.01.92
Thais Fachetti Loliola	-	06	18.03.85	17.03.95
Valdeci Cardoso dos Santos	-	06	20.10.81	19.10.91
Valdemar Pereira Lopes	-	03	03.10.88	02.10.93
Valdijon Estrela	-	03	03.10.88	02.10.93
Valdir Ribeiro Marinho	05	03	05.11.84	04.04.90
Valdir Ribeiro Marinho	-	03	05.04.90	04.04.95
Valtercídio Pedro Pires	-	06	05.11.84	04.11.94
Vanderleida Rosa de F. e Queiroz	-	03	01.02.90	31.01.95
Vivaldo Gonçalves Ramos	-	03	21.03.88	20.03.93
Wagner Ferreira Adorno	-	02	01.04.87	31.03.92
Wagner José Rodrigues	-	03	04.04.87	03.04.92
Wagner Silva	02	03	01.04.88	31.03.93
Waldivino Torquato da Silva	18	03	23.02.79	22.08.85
Waldivino Torquato da Silva	02	03	23.08.85	22.10.90
Waldivino Torquato da Silva	-	03	23.10.90	22.10.95
Walter Hugo Schmaltz	08	03	11.03.85	10.11.90
Walter Lopes Ferreira	-	03	01.03.71	28.02.76
Walter Lopes Ferreira	26	03	01.03.76	30.04.83
Walter Lopes Ferreira	10	03	01.05.83	28.02.89
Walter Lopes Ferreira	08	03	01.03.89	31.10.94
Wanderley Elias Peres	02	03	01.09.80	31.10.85
Wanderley Elias Peres	01	03	01.11.85	30.11.90
Wanderley Elias Peres	-	03	01.12.90	31.11.95
Wânia do Carmo e Silva	02	03	01.04.80	30.05.85
Wânia do Carmo e Silva	24	03	01.06.85	30.05.92
Welder Frazão da Silva Torres	02	02	21.12.81	20.02.87
Welder Frazão da Silva Torres	05	03	21.02.87	20.07.92
Wilma Joaquim da Silva	-	03	01.02.90	31.01.95
Zenaide Pimentel Barbosa Lemos	-	02	08.08.84	07.08.89
Zenaide Pimentel Barbosa Lemos	-	03	08.08.89	07.08.94


 ITALO DE LIMA MACHADO
 DIRETOR GERAL


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 307, DE 09 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para tratar de assuntos administrativos junto ao MEC em Brasília/DF,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral nos dias 10 e 11/07/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 308, DE 09 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA TEREZINHA DO PRADO**, ocupante do cargo de Psicólogo, para em substituição exercer o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos - CD-04, no período de 09.07.96 a 08.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

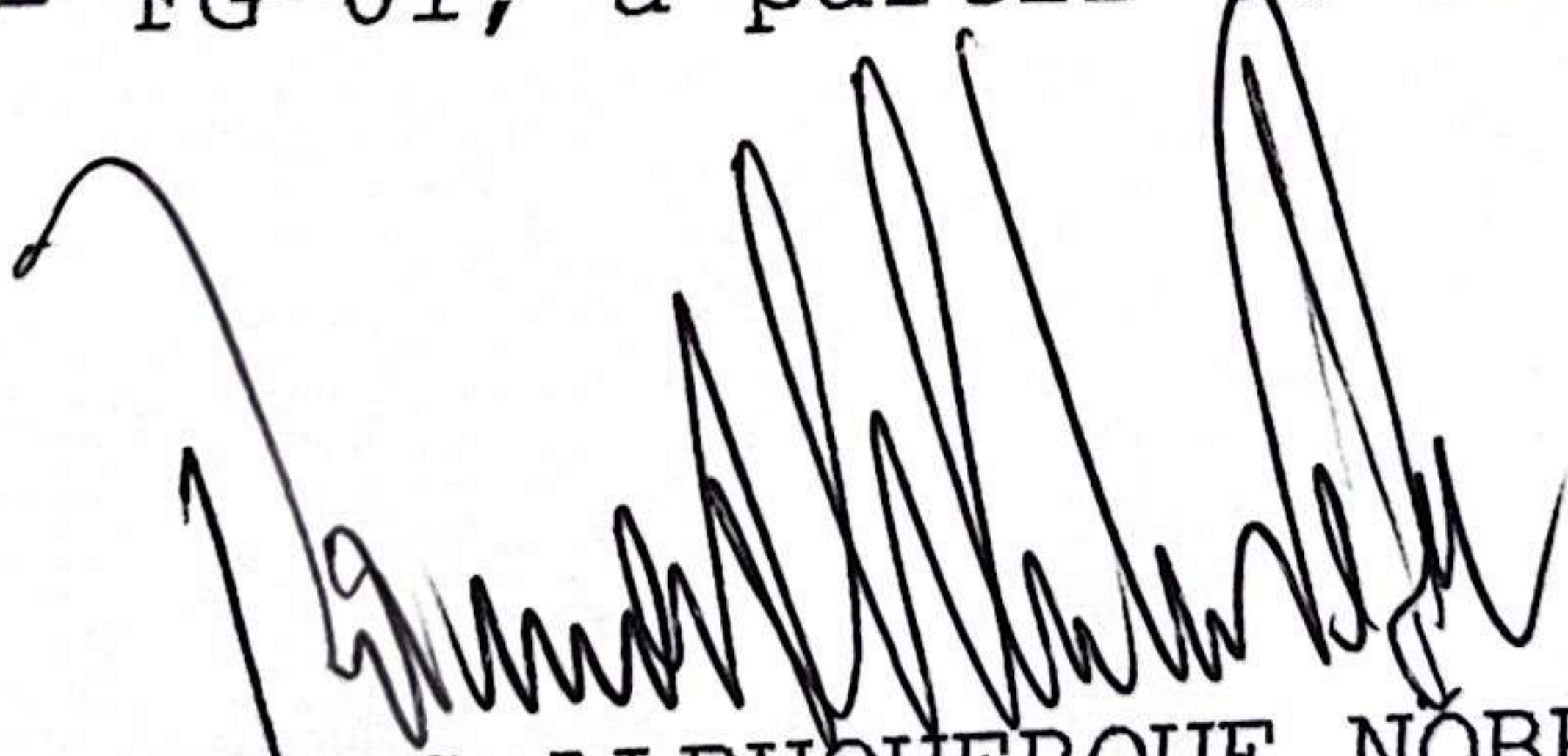
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 309, DE 10 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.001711/96-86

RESOLVE:

Dispensar a pedido, a servidora **MARIA INÁCIA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da função de Chefe de Gabinete - FG-01, a partir de 01.08.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

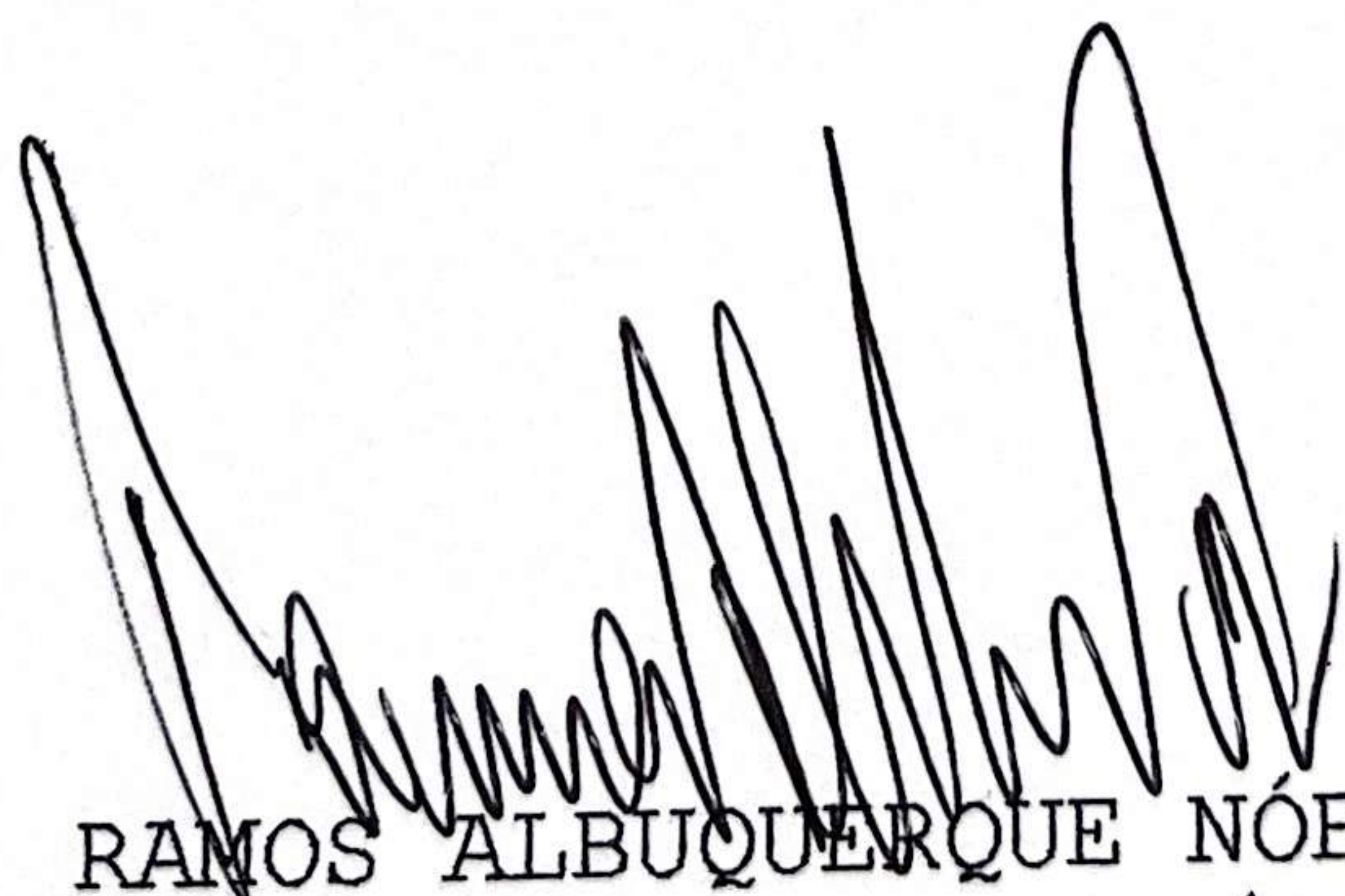
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 310, DE 10 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.004292/95-81

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CESAR ANES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro e segundo interstício completados em 07.08.84 e 07.08.89 respectivamente, com o primeiro interstício a ser usufruído no período de 13.08.96 a 13.11.96 e o segundo a ser usufruído oportunamente ou contado em dobro por ocasião da aposentadoria.



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

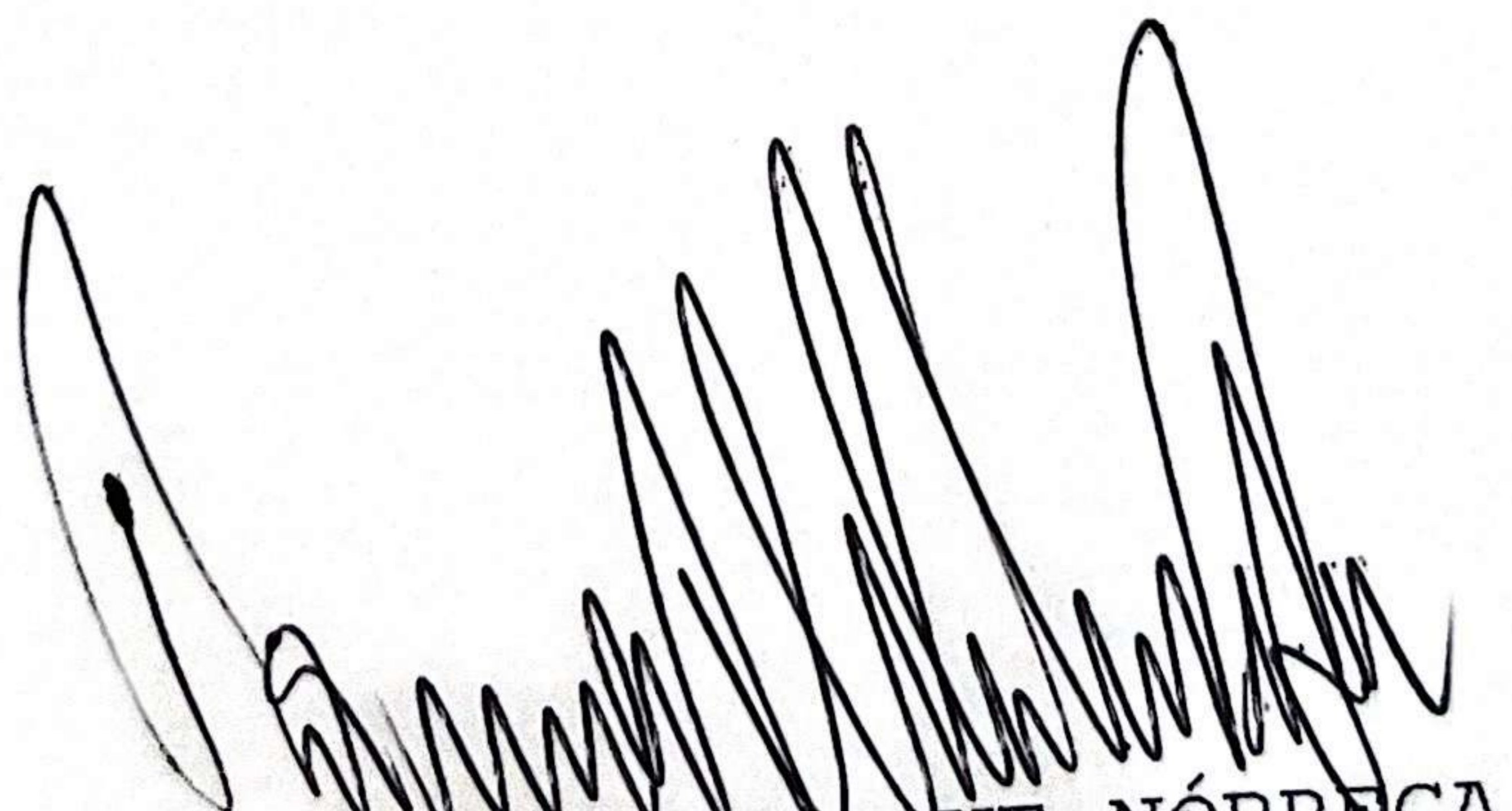
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 311, DE 10 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.001755/96-51

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Eleitoral ao servidor
SANDRO RAMOS DE LIMA, ocupante do cargo de Professor de Ensino
de I e II Graus, de acordo com o artigo 86, parágrafo 2º da Lei
nº 8.112, de 11.12.90, no período de 03.07.96 a 18.10.96 .



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 312, DE 10 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.001738/96-32

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Eleitoral ao servidor
REGINALDO J. SADDI, ocupante do cargo de Professor de Ensino de
I e II Graus, de acordo com o artigo 86, parágrafo 2º da Lei nº
8.112, de 11.12.90, no período de 03.07.96 a 18.10.96 .



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

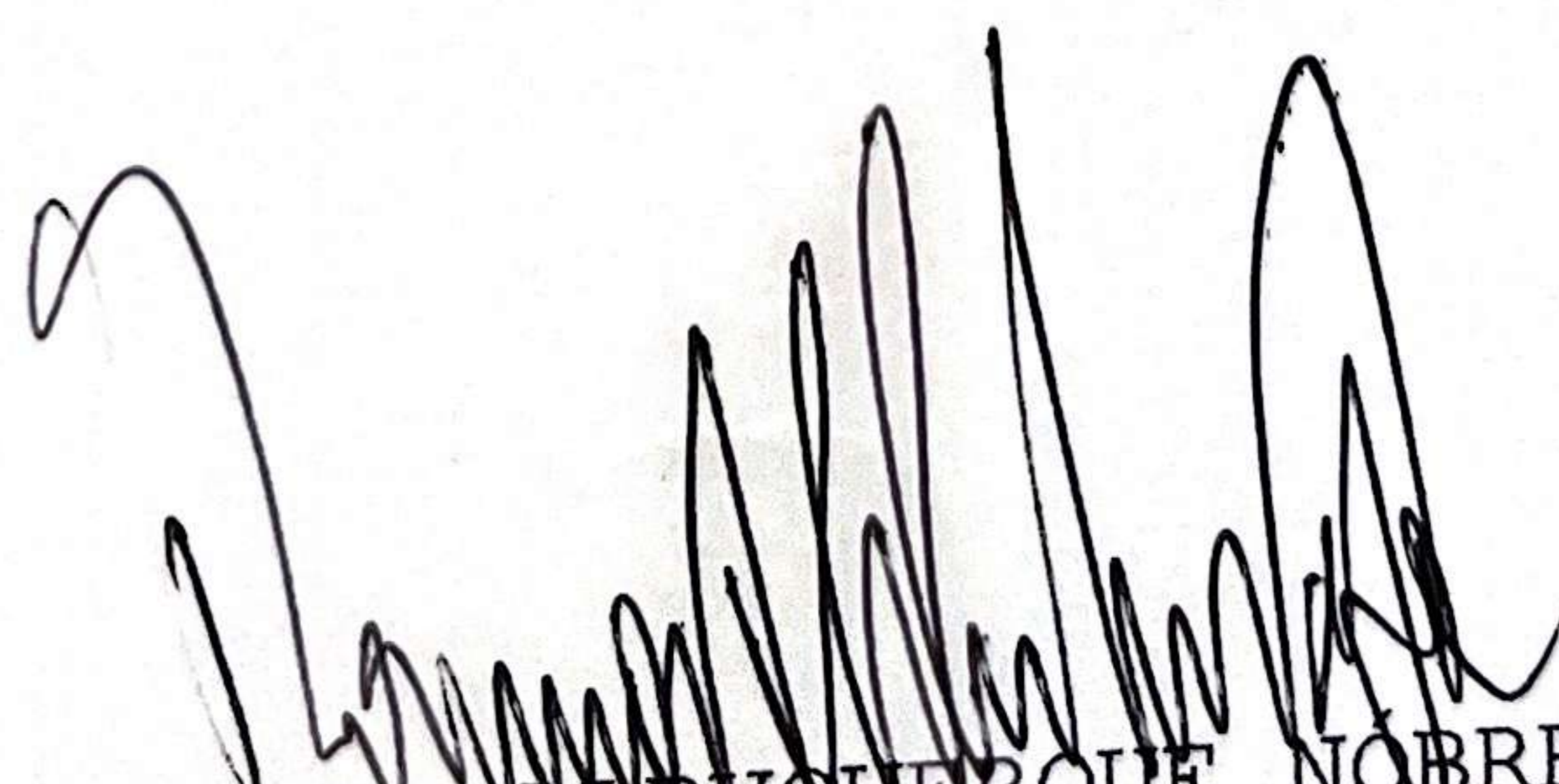
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 313, DE 10 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.001744/96-35

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Eleitoral ao servidor
JOSÉ MAURO DE CAMPOS FURTADO, ocupante do cargo de Técnico em
Contabilidade, de acordo com o artigo 86, parágrafo 2º da Lei
nº 8.112, de 11.12.90, no período de 03.07.96 a 18.10.96 .



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 314, DE 15 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital, para participar de reunião na SEMTEC/MEC em Brasília/DF,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral nos dias 16 e 17/07/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

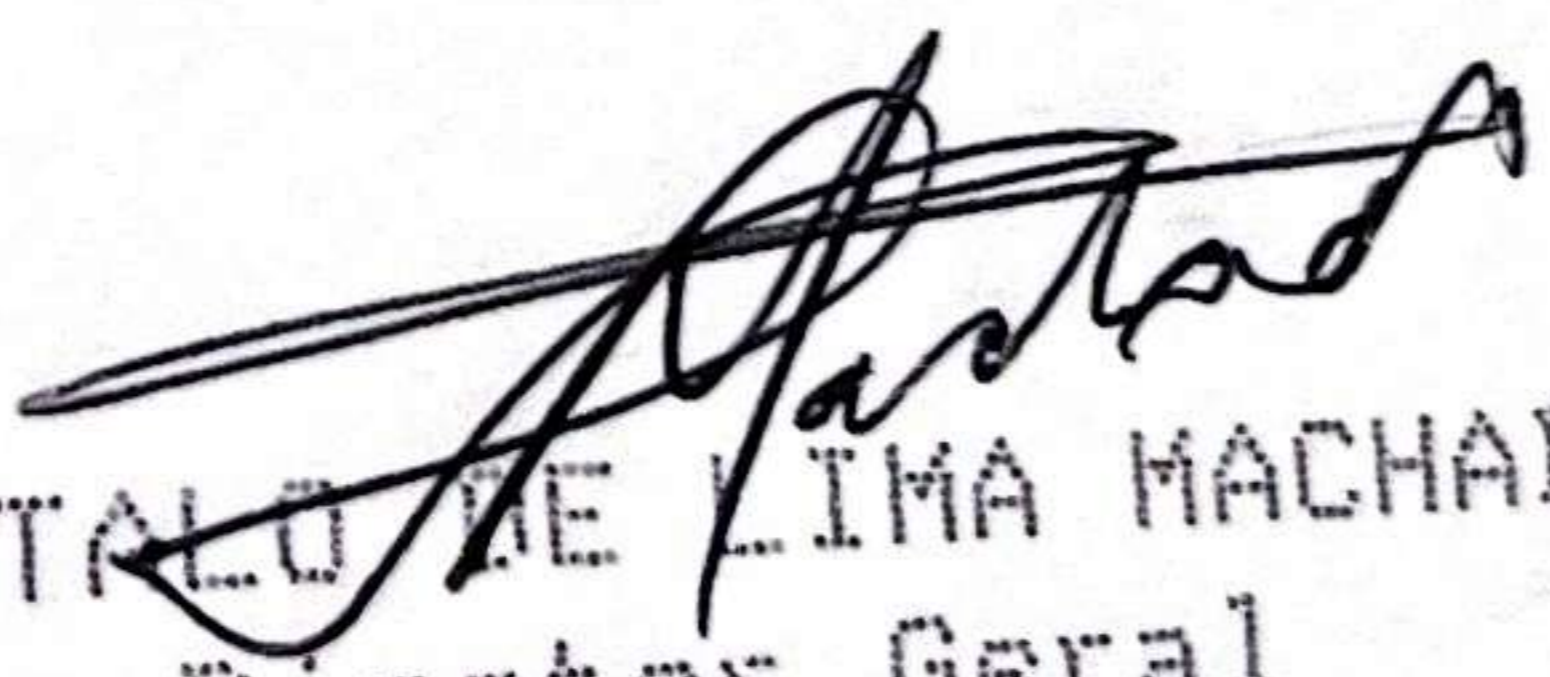
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 315 , DE 15 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.001862/96-61,

R E S O L V E

- I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, ao servidor JÚLIO MENDONÇA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 270759, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", nível 4, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais a 30/35 (trinta, trinta e cinco avos), no regime de Dedicção Exclusiva, acrescidos de 12% a título de especialização, e de 10/10 de FG-4, (MP nº 1160/95).
- II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

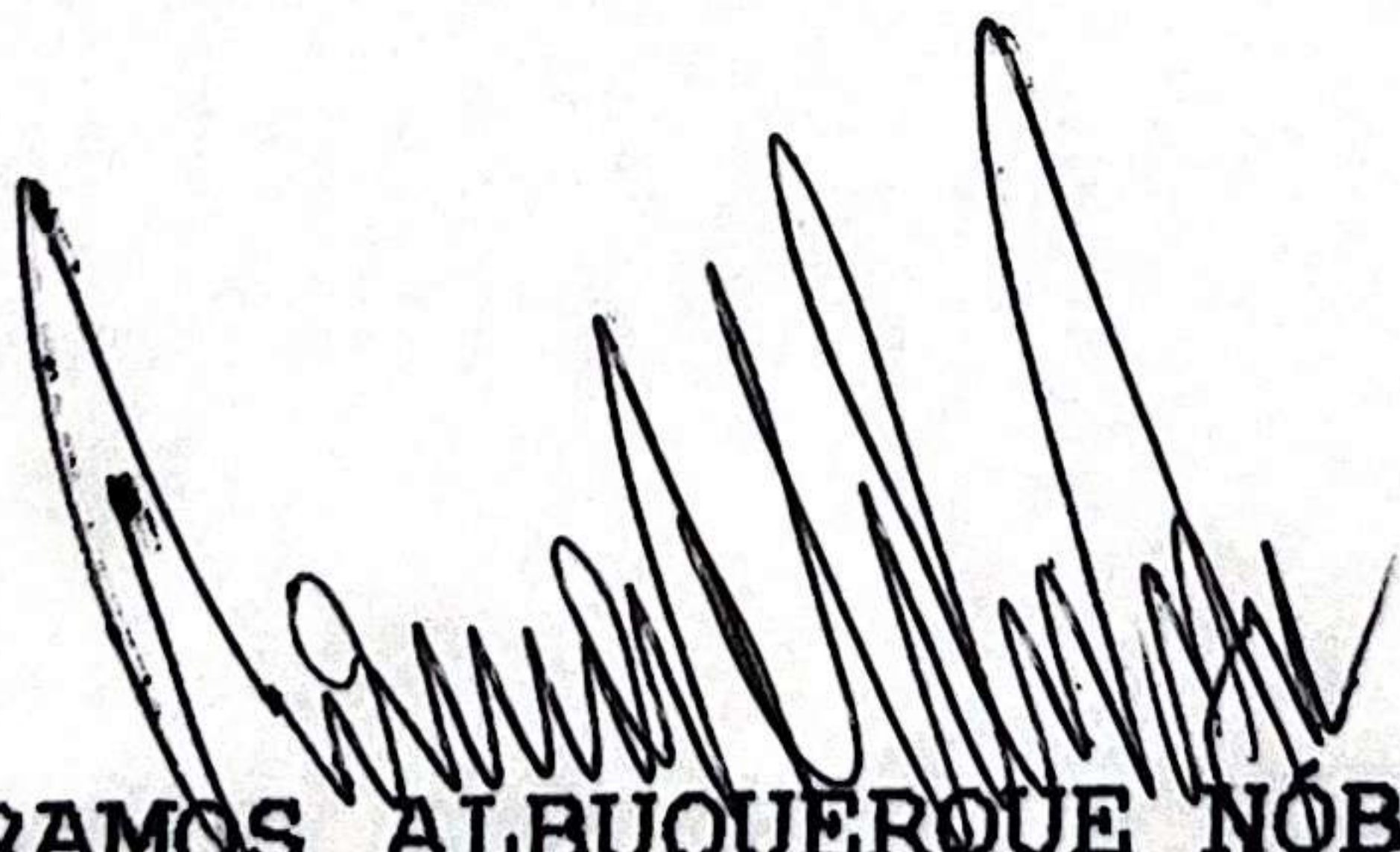
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 316, DE 16 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000902/96-49

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **EURICO BRAZ DA SILVA** ocupante do cargo de Agente de Vigilância de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao segundo interstício completado em 05.11.94, a ser usufruído no período de 01.08.96 a 01.11.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

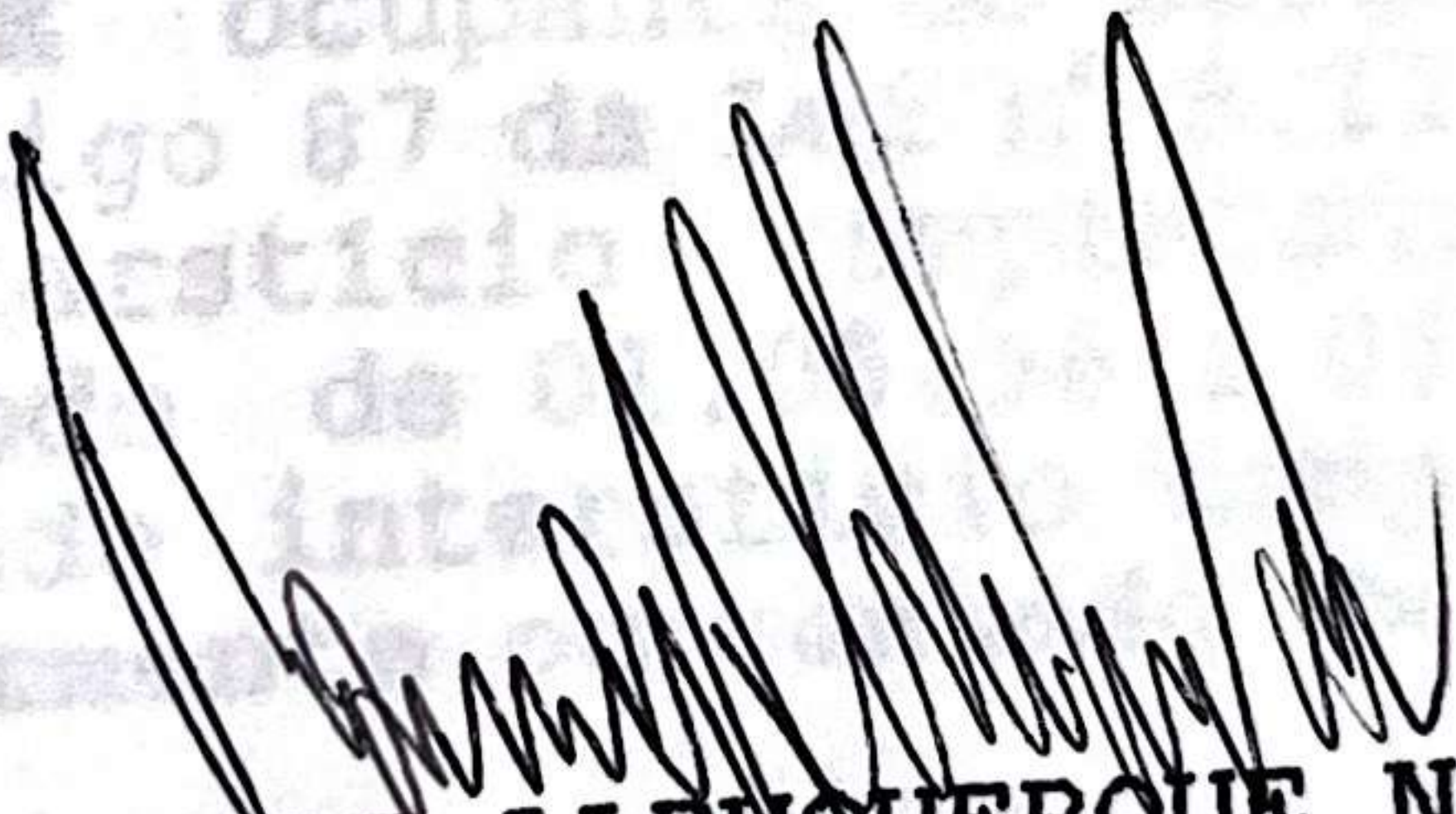
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 317, DE 16 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.000329/96-28

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARY MÔNICA DE MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao segundo interstício completado em 09.11.94, a ser usufruído no período de 05.08.96 a 05.11.96.


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 318 , DE 16 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.002506/95-10

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **NELSON LEONES PONCE** ocupante do cargo de Agente de Vigilância de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 05.11.89 , a ser usufruído no período de 01.08.96 a 01.11.96, ficando a licença referente ao segundo interstício completado em 05.11.94 a ser usufruída posteriormente ou contado em dobro o tempo para efeito de aposentadoria.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

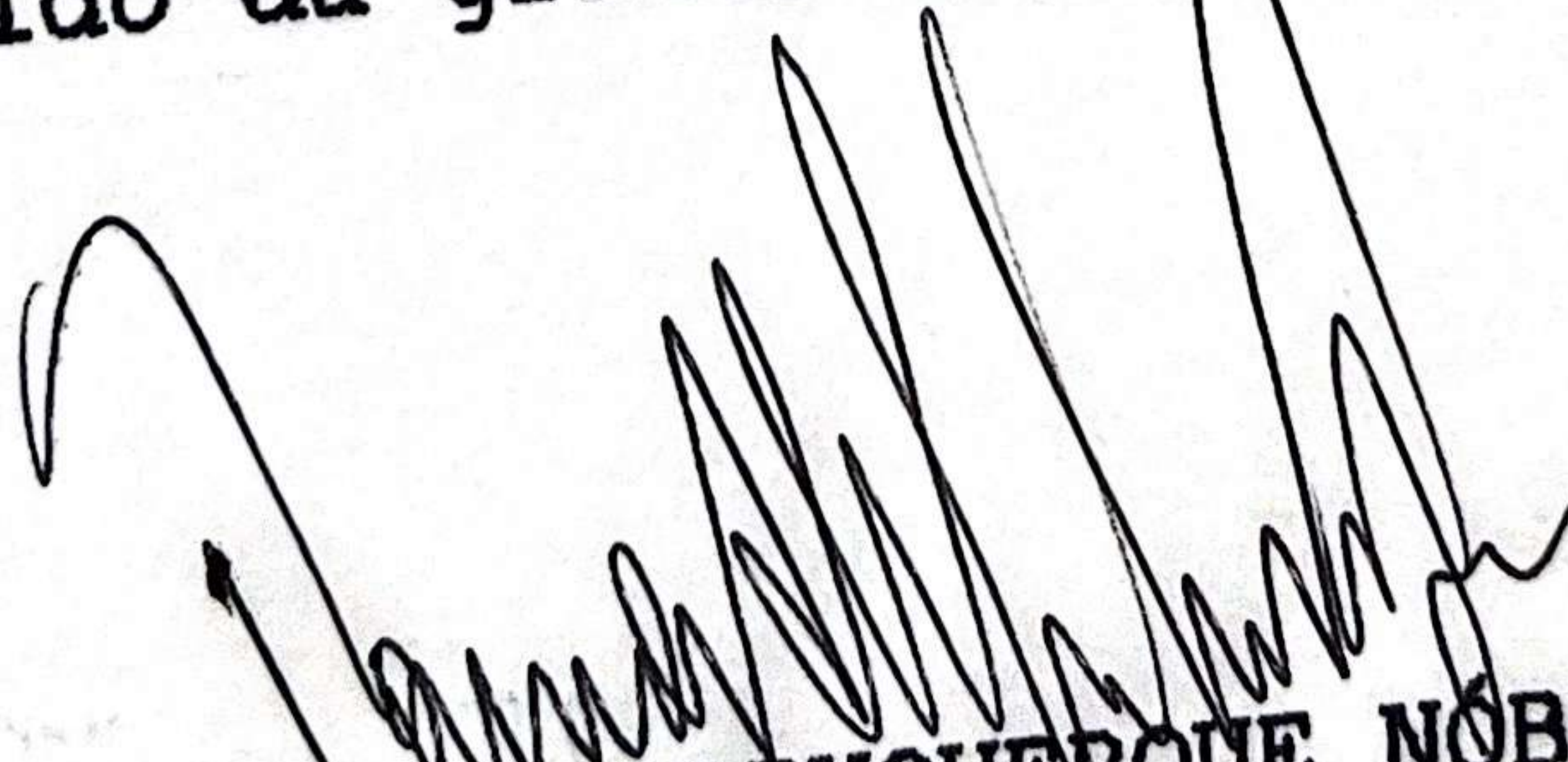
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 319, DE 16 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001795/96-76

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o art. 16, inciso II, parágrafo II, do anexo ao Decreto nº 94.664/87 e o inciso II do artigo 12, Parágrafo Único, Letra "A", da Portaria nº 475/MEC, de 26.08.87, a partir de 15.07.96, ao servidor **ACELINO DE CARVALHO COSTA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Uberlândia, do Nível D-03 para E-01, acrescido da gratificação de 25%.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

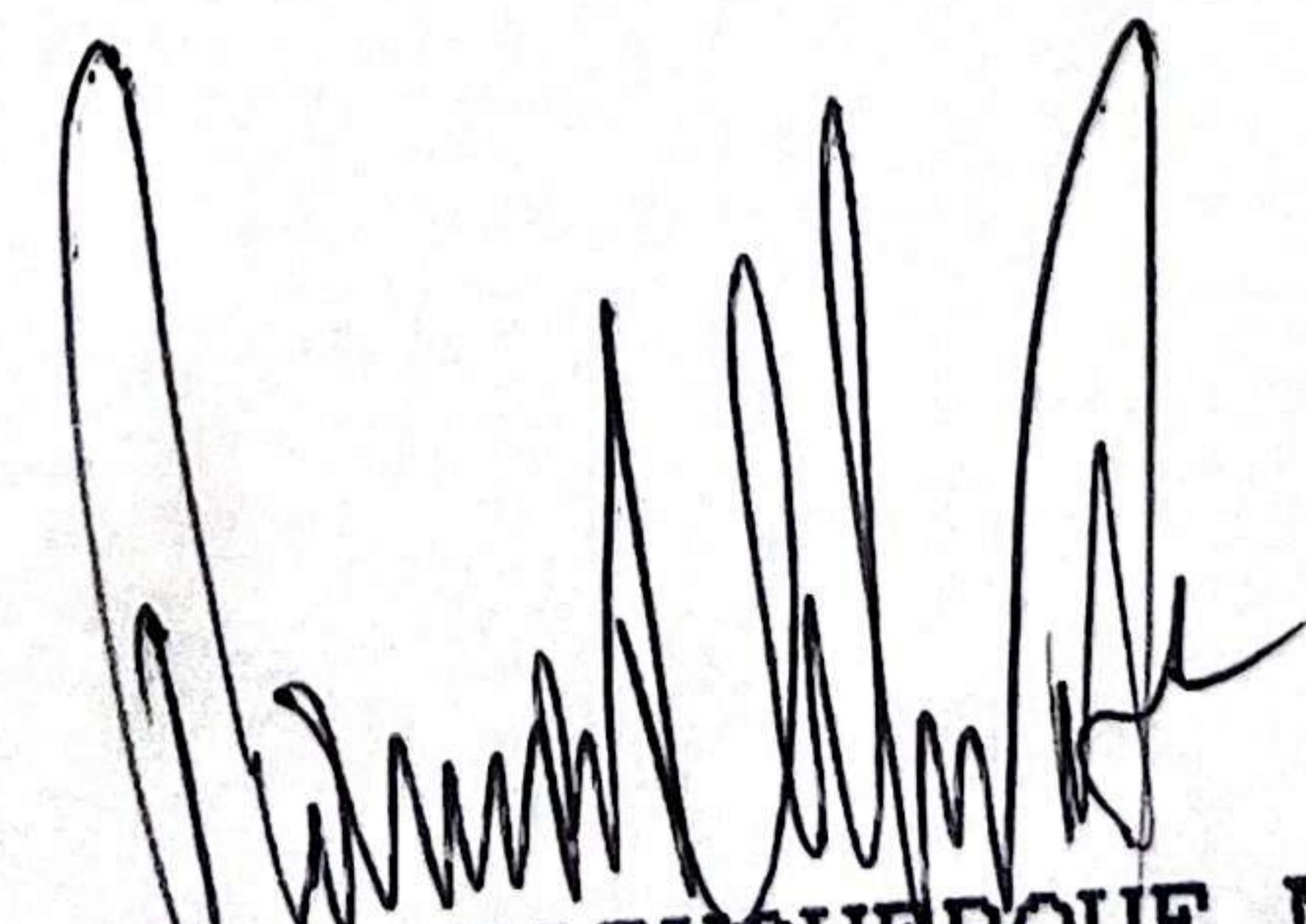
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 320, DE 16 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.010281/96-20

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Eleitoral ao servidor
MARINO DE AZEVEDO MOURA, ocupante do cargo de Professor de
Ensino de I e II Graus, de acordo com o artigo 86, parágrafo 2º
da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no período de 03.07.96 a 18.10.96



RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício

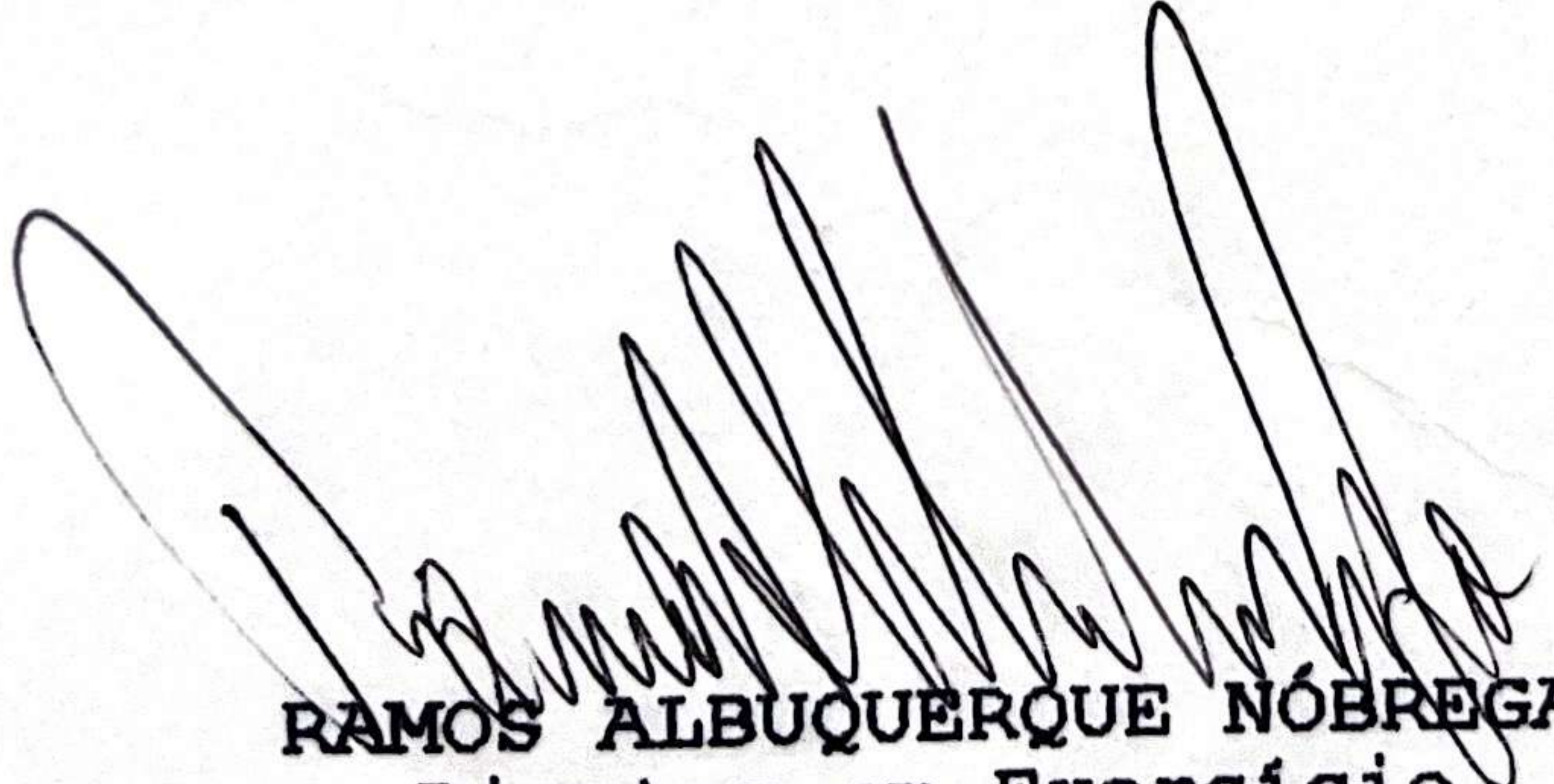
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 321, DE 16 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que preceitua a M.P. 1.195 de 14.11.95,

RESOLVE:

Incorporar ao vencimento do servidor **JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS**, 1/10 (um décimo), da função FG 04 por completar um ano da Função de Chefia por ele exercida no Serviço de Pagamento, a partir de 11.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

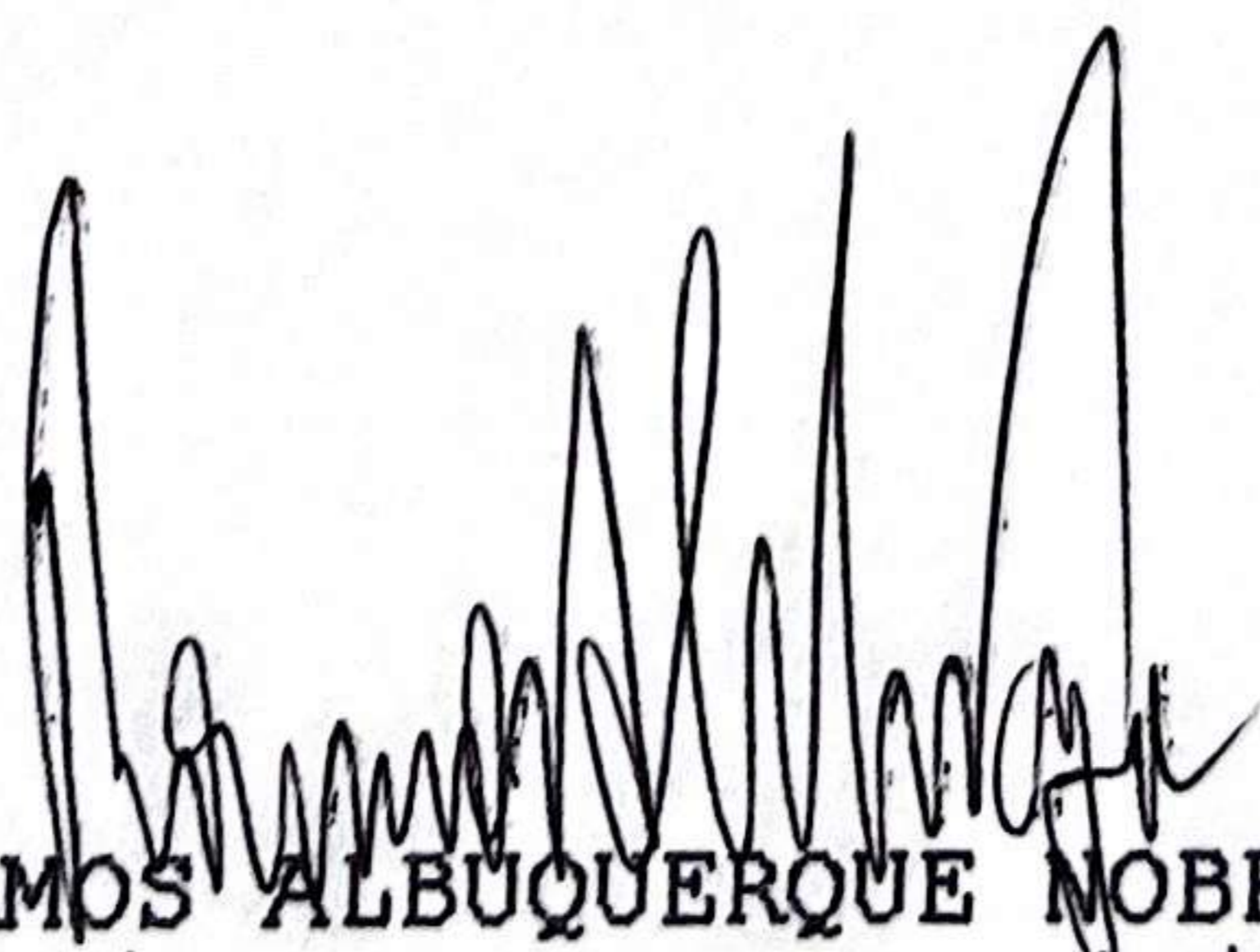
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº322, DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Designar a servidora **MARIA CRISTINA NUNES HIDALGO**, ocupante do cargo de Assistente Social, para exercer interinamente a função de Coordenadora da Coordenação de Assistência ao Estudante/FG-04 a partir de 01.07.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 323, DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.000083/96-30

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IRENI FERREIRA MORGADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 01.10.90 e segundo interstício completado em 01.10.95, a ser usufruído no período de 01.08.96 a 01.02.97.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

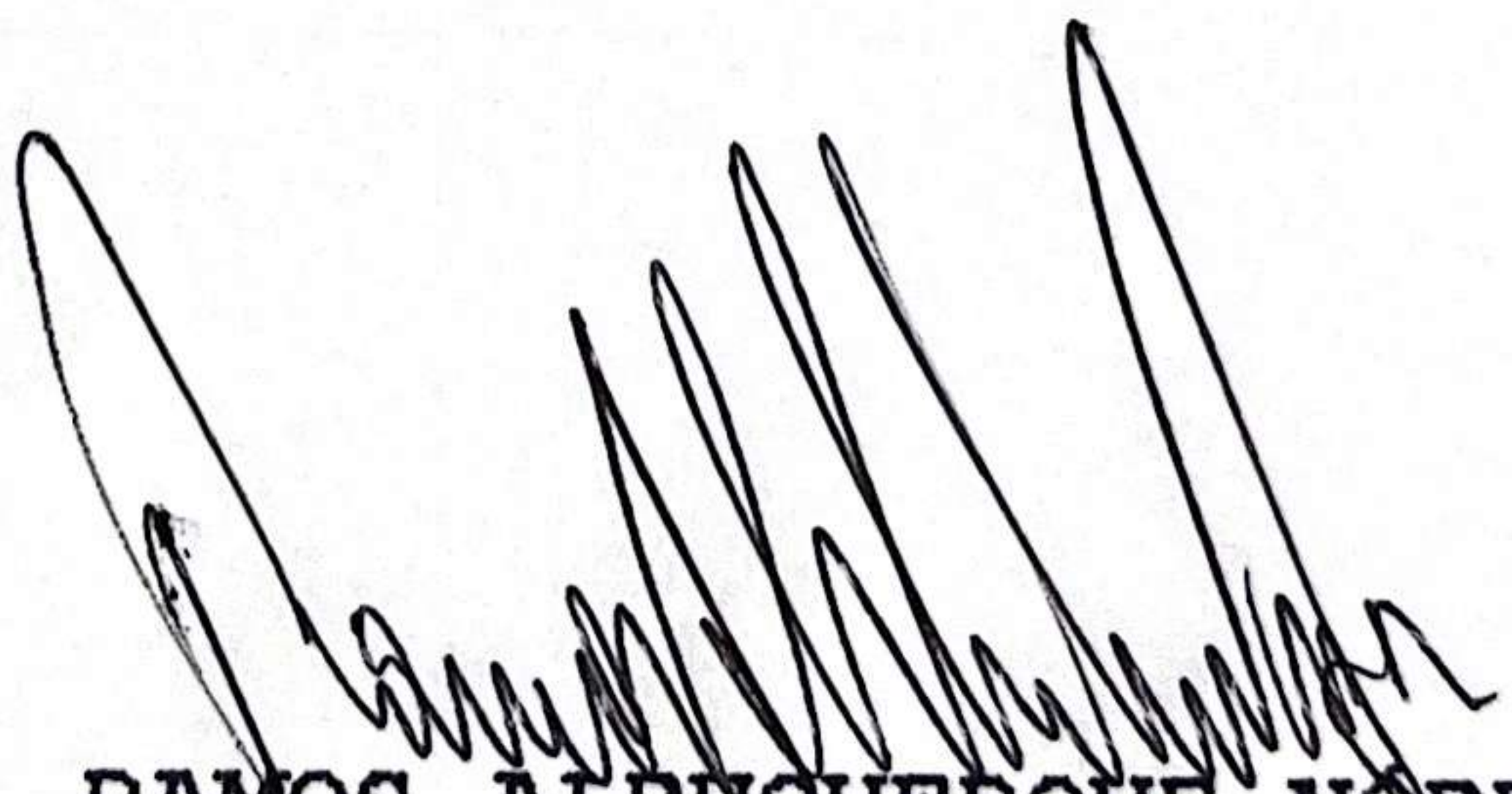
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001509/96-45

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CARLOS ALBERTO SQUEFF** ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 03.10.93, a ser usufruída posteriormente ou contado em dobro o seu tempo para efeito de aposentadoria.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

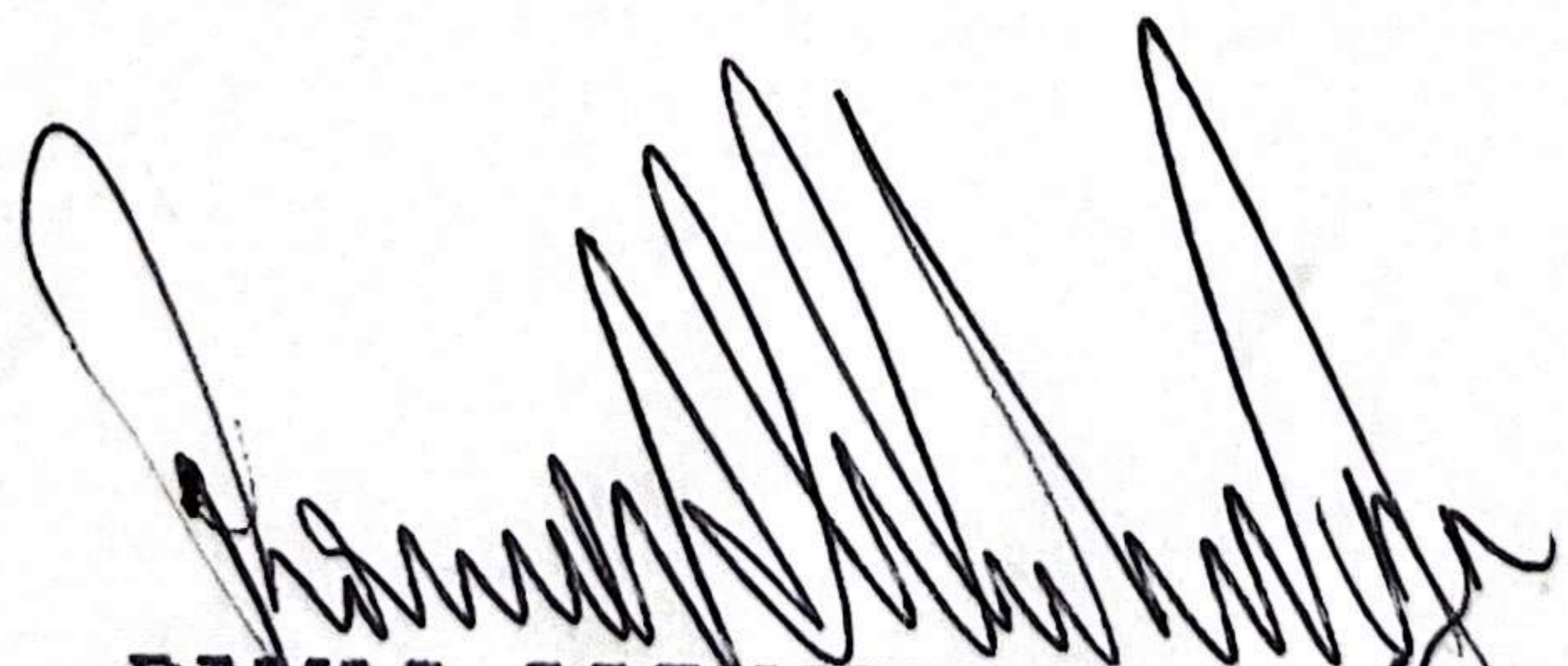
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº325, DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001574/96-15

RESOLVE:

Conceder Gratificação por Titulação - APERFEIÇOAMENTO, de 5%, de acordo com a Portaria 475/87 - MEC, o art. 12, parágrafo único, letra b o qual expede normas complementares para a execução do Decreto nº 94.664/87, de 26.08.87, a partir de 15.07.96, ao servidor **CELSO DA SILVA ESPÍNDOLA**, ocupante do cargo de Professor de I e II Graus, por ter concluído o Curso de Tecnologia dos Materiais de Construção.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE ENSINO MÉDIO E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

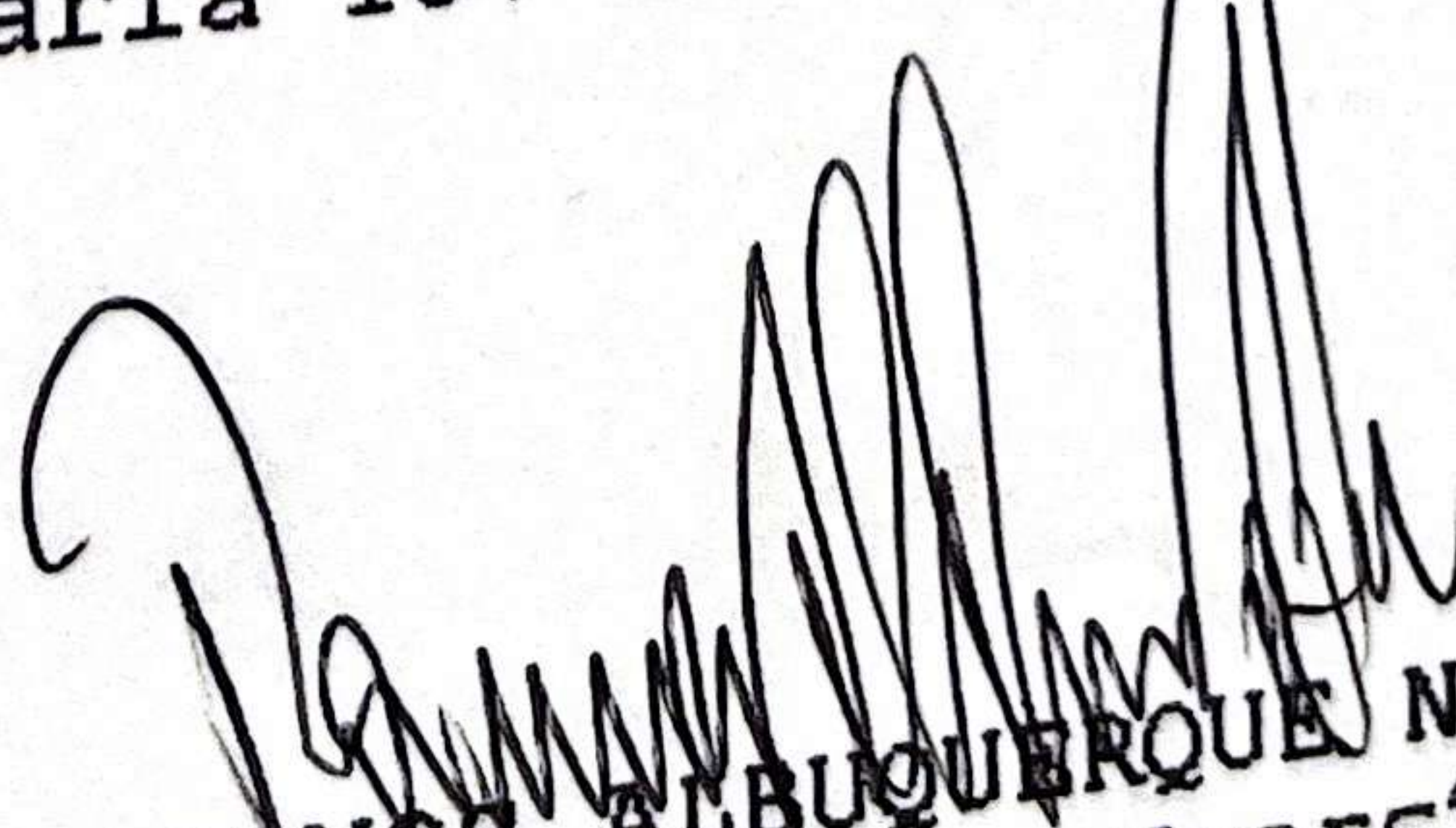
PORTARIA Nº326, DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na portaria MEC 969, 07.08.95, publicada no D.O.U. do dia subseqüente e do despacho do Ministro da Administração e Reforma do Estado de 29.03.96, publicado no D.O.U do dia 01.04.96 seguinte,

Resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados em Concurso Público, no Cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, Classe C, Nível 1, para o Quadro de Pessoal desta Escola Técnica Federal de Goiás, conforme segue abaixo:

- 01 - **RONAN DE OLIVEIRA LOPES JÚNIOR**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na vaga número 0208612/SIAPE decorrente da aposentadoria de Dorílio Correia Viana Maroclo, conforme Portaria 162 de 19.03.96 publicada no D.O.U. de 21.03.96 - Uned-Jataí.
- 02 - **ROBERTO WAGNER MILET**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na vaga número 0208683/SIAPE decorrente da aposentadoria de Takezi Ninomia, conforme Portaria 218 de 03.05.96 publicada no D.O.U de 06.05.96 - UNED - Jataí.
- 03 - **JERÔNIMO OTONI DE CARVALHO NETO**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na vaga número 208803/SIAPE decorrente da aposentadoria de Roberto Adolfo Novais conforme portaria 195 de 02/04/96 publicada no DOU de 04/4/96 - UNED Jataí Go.
- 04 - **JULIO CESAR DOS SANTOS**, em Regime de Dedicção Exclusiva, na vaga número 0209090/SIAPE decorrente da exoneração de Paula Alves Barbosa Coelho, conforme Portaria 137 de 07.03.96 publicada no D.O.u de 15.03.96 Goiânia.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº327 DE 17 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Transferir a lotação das servidoras **MARIA DE LOURDES MAGALHÃES** e **SANDRA KUROTUSCH DE MELO**, ocupantes do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus da Unidade de Ensino Descentralizada de Jataí/Go para a Unidade Central da Escola Técnica Federal de Goiás em Goiânia, a partir de 01.07.96.


RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA
Diretor em Exercício


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 328, DE 18 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no dia 19/07/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 329 , DE 22 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

I - Dispensar, a pedido, a partir de 01.08.96, a servidora **AGDA FERREIRA SOARES DIAS** ocupante do cargo em comissão de Assessora Pedagógica - CD 04 .

II - Designar o servidor **LUIZ ALVES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer o cargo de Assessor Pedagógico - CD 04 a partir de 01.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA No 330 , DE 22 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás e o Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216/91 e de conformidade com a Delegação de Competência outorgada pela IN/SAF/03, de 10.03.94 e IN/MARE no 05 de 23.02.96 e Processo No 23064.000145/96-69,

RESOLVEM:

Redistribuir os cargos de Médico , Nível Superior, Classe B, Padrão V, matrícula SIAPE 6082331 e o cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, matrícula SIAPE 0082331 ocupados pelo servidor **ANTÔNIO MATOS DOS SANTOS**, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná para o Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Goiás.


PAULO AGOSTINHO ALÉSSIO
Diretor Geral/CEFET-PR


NATALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral/ETFG


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

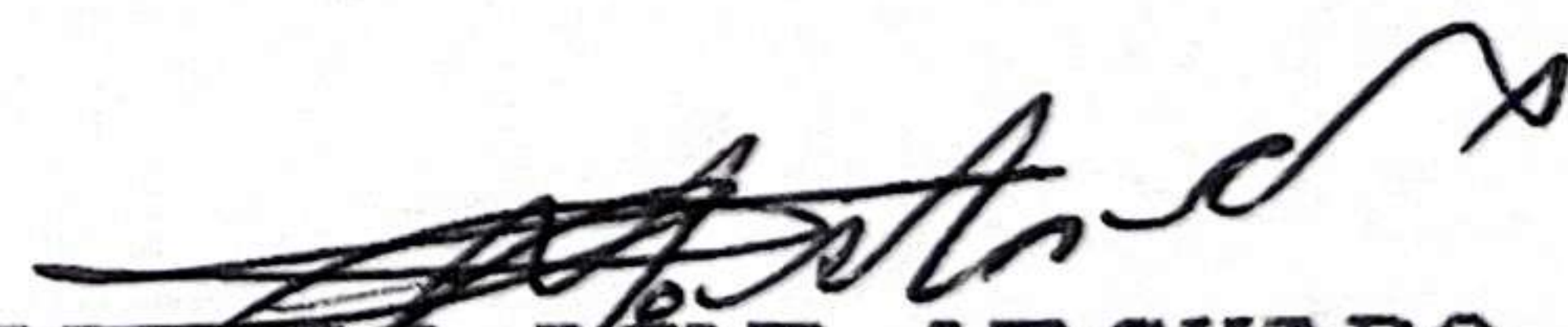
PORTARIA No 331 , DE 22 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás e o Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 8.112/90, com redação dada pelo art. 17 da Lei 8.216/91 e de conformidade com a Delegação de Competência outorgada pela IN/SAF/03, de 10.03.94 e IN/MARE no 05 de 23.02.96 e Processo No 23064.000161/96-15,

RESOLVEM:

Redistribuir o cargo de Odontólogo ocupado pela servidora **ALLANA DE ALMEIDA SILVÉRIO LOPES**, Nível Superior, Classe D, Padrão IV, matrícula SIAPE 1025120, do Quadro Permanente do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná para o Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Goiás.


PAULO AGOSTINHO ALÉSSIO
Diretor Geral/CEFET-PR


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral/ETFG


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 332, DE 22 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA SOTÉRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Economista, para em substituição não remunerada, exercer o cargo de Diretora do Departamento de Administração Geral no período de 22.07.96 a 05.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 333, DE 22 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais ,

RESOLVE:

Designar o servidor **WAGNER FERREIRA ADORNO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para em substituição, exercer a função de Contador da Caixa Escolar no período de 22.07.96 a 16.08.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 334, DE 22 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001286/96-52

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **RENATO ABRANTES PROCEDINO**, ocupante do cargo de Porteiro, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 31.01.95, a ser usufruído no período de 01.08.96 a 01.11.96.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

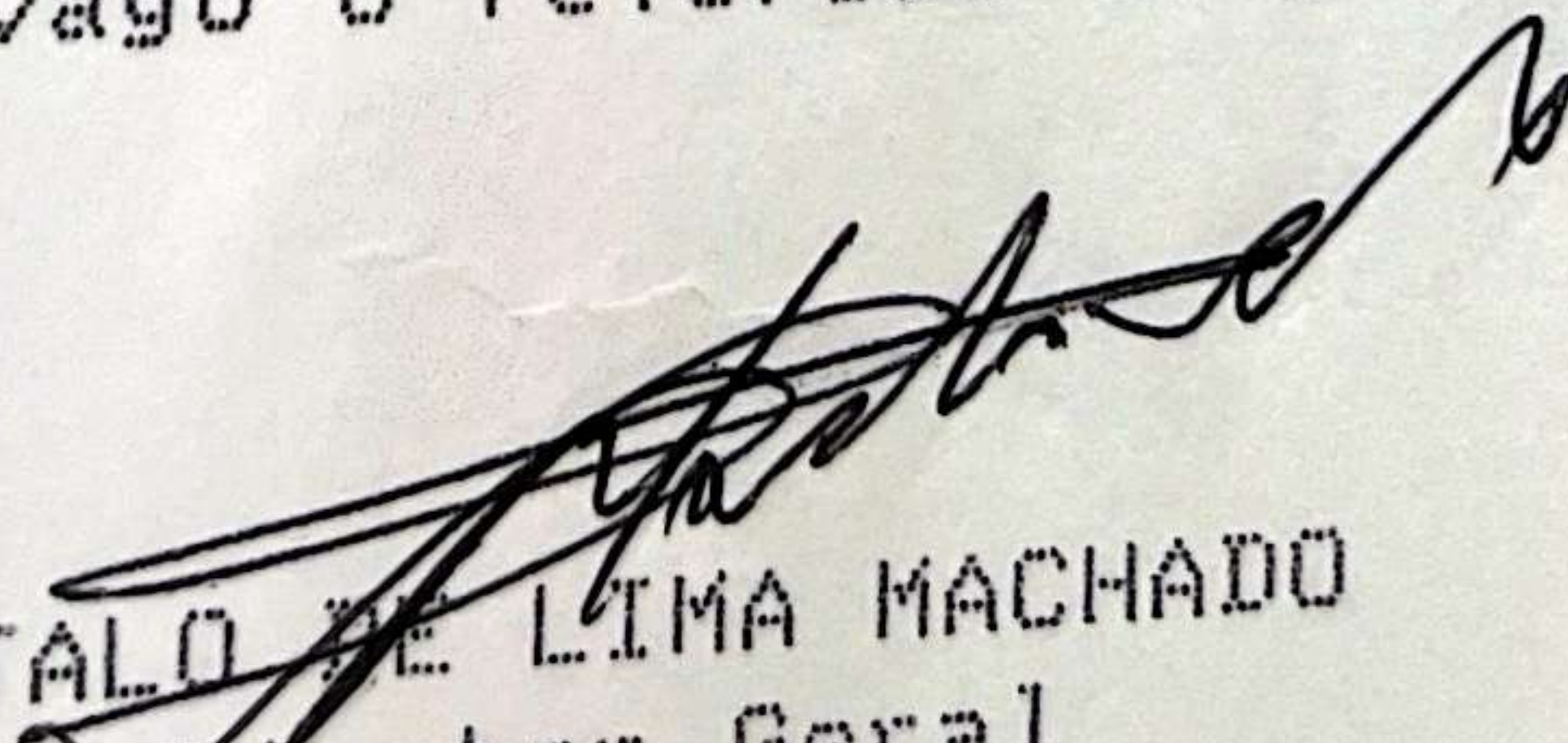
PORTARIA Nº 335, DE 22 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.001883/96-31,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o artigo 186, item III, letra "c" da Lei 8.112 de 11/12/90, à servidora MARIA ESPEDITA NETO NOVAIS, matrícula SIAPE nº 271004, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, classe "E", nível 1, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), no regime de Dedicção Exclusiva, acrescidos de 12% a título de especialização.

II - Declarar vago o referido cargo.



ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 336 DE 23 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei 8.112, de 11.12.90 com redação dada pelo artigo 22 da Lei 8.270 de 17.12.91, resolve efetivar a seguinte cessão:

servidor: **WAGNER JOSÉ RODRIGUES**
cargo: Professor de Ensino de 1o e 2o Graus
Da: Escola Técnica Federal de Goiás
Para: Escola Técnica Federal do Espírito Santo
Função: Assessor
Ônus: órgão Cedente (com direito a opção prevista na Lei 8.911/94)
Processo: 23047.001911/96-75


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 337 DE 24 DE JULHO DE 1996


PORTARIA Nº 337 , DE 24 DE JULHO DE 1996

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

I - Dispensar, a pedido, a partir de 24.07.96 , a servidora **SÔNIA MARQUES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado da função de Coordenadora da Coordenação de Registros Escolares FG 04.

II - Designar a servidora **MAURÍCIA MORAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Pedagogo/Orientação Educacional, para exercer o cargo de Coordenadora da Coordenação de Registros Escolares FG 04 a partir de 24.07.96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS


PORTARIA Nº 339, DE 24 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e considerando o que consta do processo nº 23047.00909/96-98 e Edital 13 de 19 de junho de 1996,

RESOLVE:

Constituir a seguinte Banca Examinadora, encarregada de avaliar os candidatos inscritos para o Concurso Público de ORGANIZAÇÃO E NORMAS:

Denise Silva Araújo
Gilda Aquino de Araújo Mendonça
Geraldo Silva de Almeida


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 340, DE 25 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001796/96-39

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Eleitoral ao servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, de acordo com o artigo 86, parágrafo 2º da Lei nº 8.112, de 11.12.90, no período de 03.07.96 a 18.10.96


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 341, DE 25 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.001892/96-22

RESOLVE:

Conceder Licença para tratar de Interesse Particular, por um período de seis meses, ao servidor **HENRIQUE ANDRÉ RODOVALHO**, ocupante do cargo de professor de Ensino de I e II Graus, de acordo com o artigo 91 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 01.08.96.

Esta portaria está sendo republicada em virtude de erro no texto original.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor

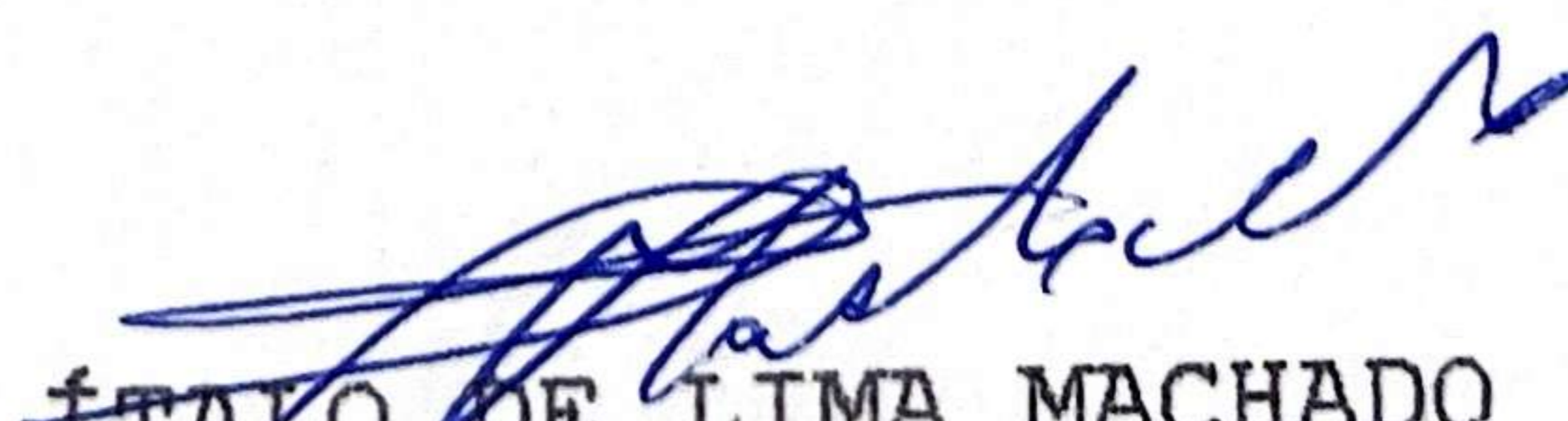
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 342 , DE 25 DE JULHO DE 1996

O Diretor da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta do Processo nº 23047.010124/96-41

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **IOLANDA BENTO DE MIRANDA** ocupante do cargo de Pedagogo/Supervisão Educacional de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao primeiro interstício completado em 31.01.95 , a ser usufruído no período de 01.08.96 a 01.11.96.


ÍTALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

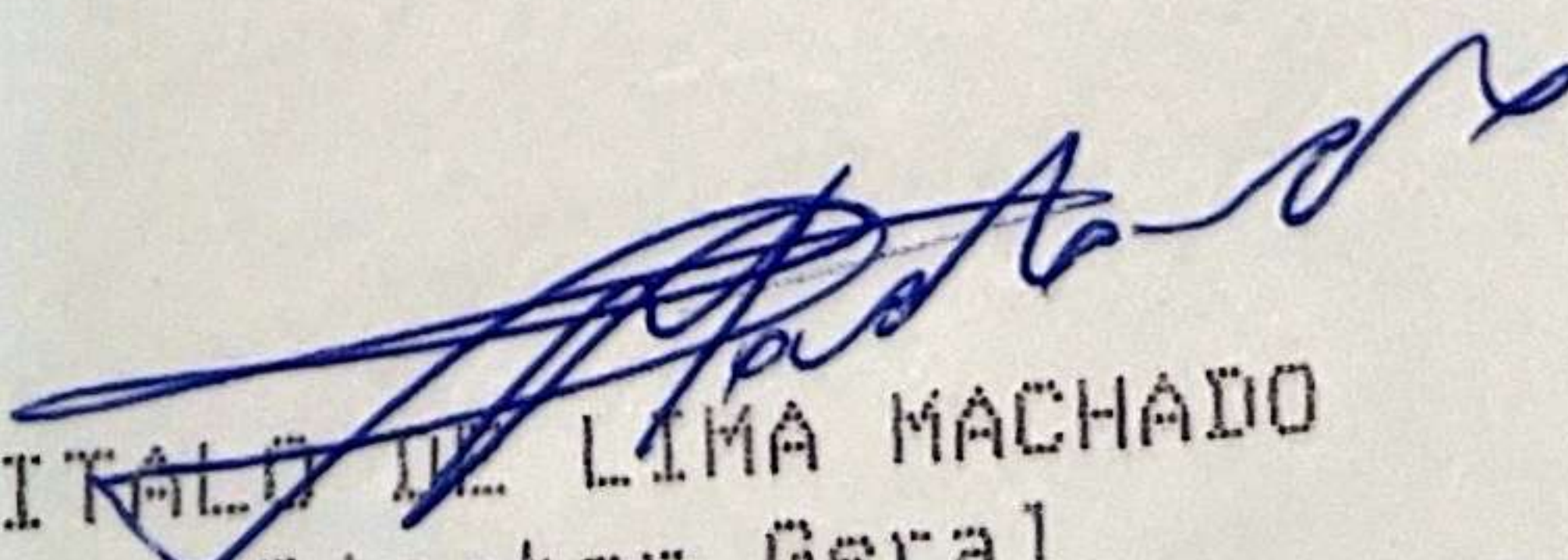
PORTARIA Nº 343 , DE 26 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da Escola Técnica Federal de Goiás, no exercício de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno aprovado pela Portaria nº 514/MEC, publicada no DOU de 16/10/75 e considerando o que consta do Processo nº 23047.001913/96-09,

R E S O L V E

I - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com fundamento no artigo 40, item III, letra "c" da Constituição Federal, combinado com o item III, letra "c" do artigo 186 da Lei 8.112 de 11/12/90, ao servidor **DIVINO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 271067, ocupante do cargo de Contador, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, no regime de 40 horas semanais de trabalho, com proventos proporcionais a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco anos), acrescidos da vantagem criada pela MP nº 1160/95, equivalente a 10/10 de FG-4.

II - Declarar vago o referido cargo.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

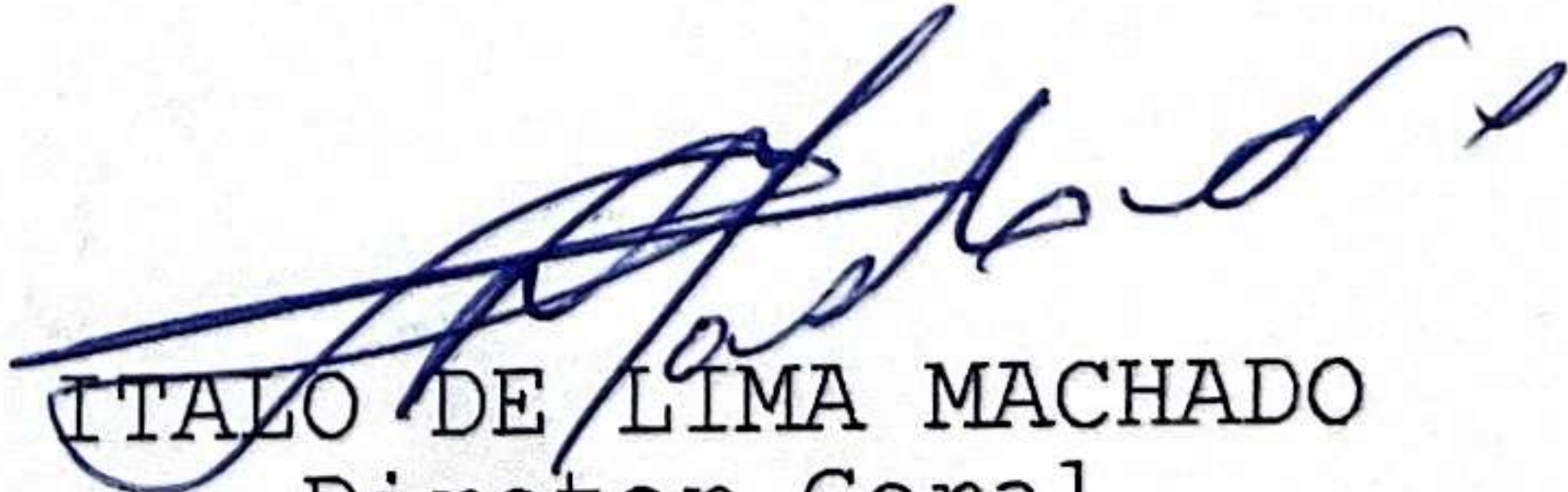
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 344, DE 26 DE JULHO DE 1996.

O Diretor Geral da ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o seu afastamento desta Capital,

RESOLVE

Designar o Vice-Diretor RAMOS ALBUQUERQUE NÓBREGA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, para, em substituição, exercer a função de Diretor Geral no período de 29/07 a 02/08/96.


ITALO DE LIMA MACHADO
Diretor Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 345, DE 30 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no caput 7º e parágrafo 1º da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, na nova redação do artigo 11 da Medida Provisória nº 1.160/96, combinado com a Portaria 1.696 de 30 de maio de 1996,


RESOLVE:

Enquadrar os cargos dos servidores redistribuídos, no Plano de Classificação de Cargos deste órgão, no cargo correlato ao do exercício no órgão de origem, conforme quadro:

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
	CARGO	*	CARGO	*
MARIA APARECIDA RIBEIRO	PROF. DE ENSINO DE I E II GRAUS	E 4	PROF. DE ENSINO DE I E II GRAUS	E 4
FLÁVIA CARDOSO BARRETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	C 4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C 4
ESTRELITA BANDEIRA MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	C 4	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	C 4
MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	A 3	AUX. DE ENFERMAGEM	A 3
WELLINGTON FRAZÃO DA SILVA TORRES	AGENTE ADMINISTRATIVO	B 6	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	B 6
SOCORRO DE NAZARÉ SOUZA SILVA	PROF. DE ENSINO DE I E II GRAUS	D 4	PROF. DE ENSINO DE I E II GRAUS	D 4

*CLASSE E PADRÃO


 RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
 Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 346, DE 30 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Prorrogar o contrato de **SUELI DOS SANTOS** até 31.12.96 e alterar de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas o regime de trabalho.


RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 347, DE 30 DE JULHO DE 1996

O Diretor em Exercício da Escola Técnica Federal de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando
o que consta do Processo nº 23047.001866/96-12

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ELSI GONÇALVES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino de I e II Graus, de acordo com o artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, referente ao terceiro interstício completado em 16.05.91, a ser usufruído em uma única parcela, no período de 01.08.96 a 31.10.96.



RAMOS ALBUQUERQUE NOBREGA
Diretor em Exercício